DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Retrospectiva 2017

Em 2017 a cia. marchou com firmeza rumo à sua recuperação. Em que pese a crise política que se instalou na metade do ano e que frustrou o que então parecia ser uma tímida recuperação da economia e dos nossos mercados, os avanços não foram poucos.

Promovemos a mudança da liderança da Companhia com a contratação de um novo CEO e um novo Diretor de Operações. A nova diretoria, que combina forte experiência no negócio de válvulas e em processos de *turnaround* empresarial, tem como missão edificar sobre o excelente trabalho desenvolvido pela administração anterior, que resgatou a empresa de um passivo na casa dos R$ 2 bilhões e o trouxe para a casa de um décimo desse montante.

Foi nesse contexto que em fevereiro de 2017 transitou em julgado a homologação do plano de recuperação judicial do grupo Lupatech, o que conferiu segurança para a cia., seus investidores, credores e parceiros comerciais.

Conquanto o ambiente de negócios oferecesse ainda modestas oportunidades de recuperação das vendas, empreendemos grandes esforços no sentido de equacionar passivos tributários e trabalhistas, tendo sido bastante relevantes os resultados atingidos.

Operações Industriais

Nossas unidades de Válvulas Industriais e Válvulas *Oil&Gas* voltaram a receber a certificação da Petrobrás. Esses avanços contribuíram não só para o incremento de 26% das vendas sobre o ano anterior, mas também para a formação de carteira de pedidos.

Ainda que não tenhamos concluído a recertificação da unidade de Cabos de Ancoragem pela Petrobras, caminhamos a passos largos nesse sentido, de sorte que esperamos que este processo seja concluído brevemente no início de 2018. Esse negócio, bastante rentável no passado, tem um ciclo de venda e produção na casa dos 2-3 anos. Infelizmente, apesar de ter o maior *track record* da indústria e ser uma das três líderes do setor, a unidade segue sem atividade desde o ano de 2015. Desde meados de 2016, retomamos contatos com diversos clientes históricos da unidade e pudemos voltar a cotar um volume significativo de projetos de ancoragem que deverão vir a mercado nos anos que seguem.

Na unidade de Tubulares, a Lupatech obteve um pequeno contrato para revestimentos de tubos de produção, o qual está em curso, com as entregas previstas para o primeiro semestre de 2018.

Serviços x Desmobilização

No segmento de serviços Brasil, os contratos com a Petrobrás foram finalizados, com a desmobilização da equipe empregada nas atividades *offshore* de Macaé, evento este previsto em nossos planos de reestruturação. Esse foi sem dúvida, um dos maiores desafios do ano, tendo a cia. logrado dispensar as centenas de colaboradores honrando todas as obrigações trabalhistas.

Se num primeiro momento essa desmobilização consumiu um significativo montante de recursos, num futuro próximo deverá reverter em fonte de caixa para abastecer as operações, haja visto os cerca de US$ 12 milhões em equipamentos disponíveis para venda.

Ainda no negócio de Serviços, em consumação da estratégia de desinvestimento, foi efetuada uma operação de venda parcial da empresa colombiana, concomitante à sua recapitalização pelo sócio *Petroalianza International Ltd*., que passou a deter 49,0% da cia. Com a transação, foram auferidos recursos no montante de US$ 3,7 milhões, que foram utilizados para o cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S para a *Petroalianza International Ltd*.. Isto não significa que tenha cessado o interesse dos sócios em prosseguir com a aquisição, pelo contrário, seguem tratativas nesse sentido.

Reorganização de Passivos e Adesão ao PERT

A publicação das medidas provisórias 783/17 e 807/2017 e que culminaram com a promulgação da Lei 13.496/2017, permitiu que a Lupatech, em 14 de novembro de 2017, promovesse a adesão ao - Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

As condições do programa foram especialmente benéficas para a Lupatech, visto que cada uma de suas entidades legais pode se beneficiar do PERT em sua máxima extensão, com a quitação mediante o pagamento de valores reduzidos em numerário, complementados pelo uso de prejuízos fiscais.

A Companhia com o referido programa, reorganizou o montante de R$ 105,0 milhões do seu passivo, além de reduzir substancialmente passivos e contingências, o esforço da gestão das contingências passará a ser focado em um número menor de contingências estratégicas, associadas a arbitramento de lucro, amortização de ágios, incidência de ICMS em exportações e retenções de impostos na fonte.

A adesão exigiu pagamento de R$ 4,7 milhões em espécie, e para a liquidação do restante, foram utilizados R$ 42,5 milhões em prejuízos fiscais acumulados do Grupo (R$ 31,1 milhões referente a débitos de competência da Secretaria Federal do Brasil, e R$ 11,4 milhões a débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e mais R$ 18,0 milhões de prejuízos fiscais de sociedades investidas e coobrigados tributários, em conformidade com as condições do PERT.

O referido programa gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R$ 40,9 milhões, além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

Além dos benefícios obtidos com o PERT, diversas iniciativas da cia., tanto na esfera administrativa, como judicial reverteram em significativa redução das contingências.

Em especial, a cia. teve êxito em um mandato de segurança visando assegurar o direito de retificar suas declarações tributarias de exercícios anteriores a fim de expurgar impostos declarados sem que houvesse a obrigação legal de fazê-lo. Essa decisão, proferida no início de 2018, já teve seus efeitos no balanço de 2017 como evento subsequente, resultando em uma redução de passivo de R$ 38.5 milhões.

Os esforços em reduzir as contingências tiveram substanciais avanços no curso de 2017, como demonstrado a seguir:

Contingências Prováveis (R$ mil)	2015	2016	2017
Trabalhistas	**65.306**	**62.288**	**43.126**
Cíveis	**10.776**	**10.308**	**6.855**
Tributária	**49.219**	**51.381**	**4.429**
Total Expectativa de Perda Provável	**125.301**	**123.977**	**54.410**

Grosso modo, na frente tributária, a cia. segue litigando algumas poucas causas de grande valor, aonde crê que os créditos pleiteados pelo fisco não existem. A maior parte das contingências tributarias estimadas como possíveis compreende autuações com arbitramento de lucro originadas em deficiências, várias no cumprimento de obrigações acessórias (deficiências estas sanadas), em contextos que não escapam à realidade fática de que as entidades legais respectivas tiveram prejuízos milionários nos exercícios correspondentes. Há também autuações que reclamam a cobrança de ICMS em operações de exportação. A cia. e seus assessores legais creem que essas cobranças questionáveis provavelmente serão corrigidas no curso processual.

3ª Emissão de Debêntures e Pagamento dos Credores Classe I do Plano de Recuperação Judicial *(Nota Explicativa 32)*

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3º emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R$ 30,0 milhões de reais.

Tal emissão, concluída com êxito em janeiro de 2018 com a subscrição de R$ 29,3 milhões em debêntures, visou principalmente a instrumentalização do pagamento de créditos de natureza trabalhista, nos termos do plano de recuperação judicial. Os credores dessa classe puderam subscrever essas debêntures com seus créditos, faculdade essa que foi estendida também aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, com o objetivo de aliviar o fluxo futuro de desembolsos pela Companhia.

A Companhia praticou todos os atos necessários ao pagamento dos credores da Classe I aptos à tal, segundo prévia do quadro geral de credores da Classe I informado pela administração judicial da Companhia em 30 de janeiro de 2017. Os credores que não optaram pela subscrição de Debêntures conversíveis em ações da 3ª emissão da Lupatech S/A. terão seus créditos satisfeitos pela adjudicação de ações da CIAVAL Administração de Bens e Direitos S/A, sociedade de propósito especifico constituída com o objetivo de viabilizar a adjudicação de ativos do devedor em pagamento dos credores, na forma do art. 50 XVI da lei 11.101.

À CIAVAL foram vertidos ativos no montante de R$35.4 milhões, equivalentes na data a 2,5 vezes os créditos líquidos listados como aptos ao pagamento, comportando assim substancial reserva para os créditos que se tornarem exigíveis futuramente.

Perspectivas

As perspectivas econômicas para 2018 são positivas, o que deve estimular o nosso negócio de válvulas industriais. Também são bons os ventos que sopram no setor de óleo e gás, com a retomada de diversos projetos pela Petrobrás e a notícia de importantes manutenções nas plataformas em operação.

Como se vê no balanço que apresentamos, a situação patrimonial do Grupo Lupatech melhorou. A conversão de debêntures já noticiada e as que acontecerão mandatoriamente nos anos que seguirão, virão reforçar a posição patrimonial da cia, que encerrou o ano de 2017 em R$ 9,14 por ação.

É fato que o Grupo Lupatech ainda tem dispêndios significativos provenientes do legado e da reestruturação, e há unidades de negócio operando ainda abaixo do ponto de equilíbrio. Com as medidas já tomadas e o recrudescimento das vendas, não deve tardar para que voltemos a uma condição de geração de caixa operacional.

Em razão do consumo de caixa das operações e das necessidades futuras de capital de giro, a cia. precisará assegurar liquidez para a execução de seu plano de negócios, seja pela desmobilização de ativos do negócio de Serviços (Colômbia e equipamentos), seja pela venda de imóveis, seja pelo acesso ao mercado de capitais. Em 2017 essas alternativas eram bastante desafiadoras, mas a melhora de perspectivas nos deixa bastante confiantes na viabilidade de realização de algumas destas transações.

Por fim, embora as incertezas da economia e do mercado dificultem a ancoragem de expectativas de curto prazo, trabalhamos com metas de médio compatíveis com a capacidade instalada e a demanda esperada. Julgamos importante que, após tantos desafios, o mercado conheça nossos alvos: trabalhamos para que, num horizonte de 5 anos, a cia. atinja vendas líquidas de R$ 550 milhões em 2022 (equivalentes a 80% da capacidade instalada), com margem EBITDA de 17 a 23%. Obviamente, a consecução desses objetivos depende de variáveis que não estão sob o controle da cia.

Considerando o ponto de partida, são objetivos certamente desafiadores. Mas olhando o passado da empresa, são números razoáveis para um *player* do gabarito e do porte da Lupatech, com seu histórico de liderança.

Para isso trabalhamos!

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$	2016	2017	Var. R$
Produtos	**9.460**	**7.618**	**9.428**	**8.352**	**(1.076)**	**27.855**	**34.858**	**7.003**
Válvulas Oil&Gas	4.472	2.084	2.529	2.497	(32)	5.748	11.582	5.834
Válvulas Industriais	4.986	5.534	6.899	5.855	(1.044)	22.107	23.274	1.167
Outros Produtos	2	-	-	-	-	-	2	2
Serviços	**21.872**	**21.054**	**17.085**	**17.497**	**412**	**110.631**	**77.508**	**(33.123)**
Oilfield Services Brasil	10.011	8.489	1.167	131	(1.036)	70.389	19.798	(50.591)
Oilfield Services Colômbia	11.861	12.565	15.918	17.366	1.448	34.726	57.710	22.984
Tubular Services & Coating	-	-	-	-	-	5.516	-	(5.516)
Total	**31.332**	**28.672**	**26.513**	**25.849**	**(664)**	**138.486**	**112.366**	**(26.120)**

Segmento de Produtos

Em 2017 houve expressivo crescimento das vendas comparado a 2016 – 25%. No 4T17 comparado ao 3T17, a pequena redução na Receita Líquida na divisão de Válvulas Industriais é explicada pela sazonalidade. Comparado o 4T17 ao 4T16, o crescimento foi de 8%. As comparações compreendem somente os negócios de válvulas, visto que a unidade de cabos de ancoragem não operou no período de comparação.

O maior crescimento entre 2016 e 2017 se operou na unidade de válvulas de óleo e gás, que partiu de uma base bastante baixa em 2016 e contou com a captura de uma boa oportunidade de exportação no 1T17.

Comparando o ano de 2017 com o de 2016, o aumento de 5% na Receita Líquida na divisão de Válvulas Industriais decorre do esforço comercial, num ambiente onde verificamos uma retomada modesta de investimentos e manutenções no segmento industrial. O resultado poderia haver sido melhor, não houvessem algumas dificuldades de abastecimento de componentes no 4T17.

Segmento de Serviços

A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil ocorreu devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017.

Já o crescimento contínuo da Receita Líquida da divisão *Oilfield Services* Colômbia ao longo de todo o ano se deve não só à recuperação do mercado colombiano, mas também a captura de negócios e oportunidades em razão da recapitalização da empresa colombiana.

Receita Operacional Líquida (R$ mil)

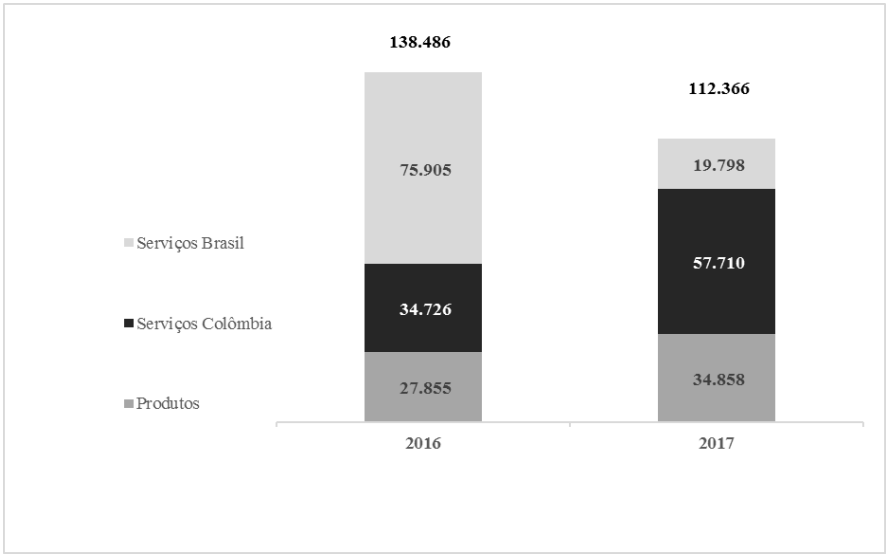

Distribuição da Receita – 4T17

Produtos

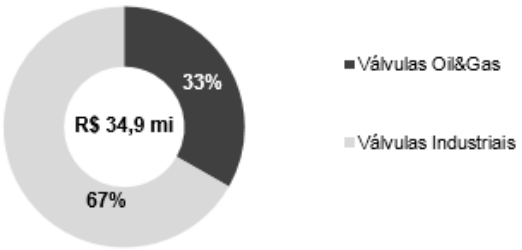

Serviços

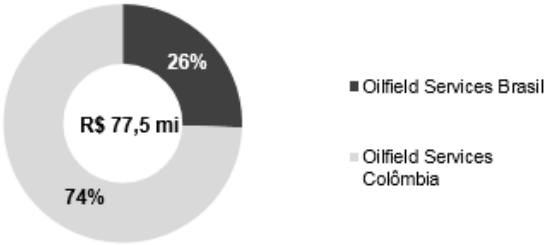

Por Região

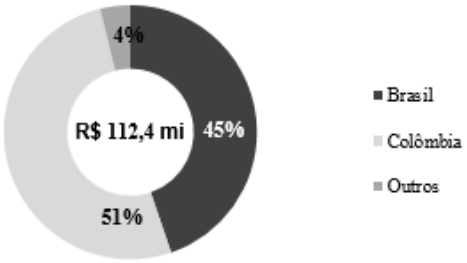

Por Setor Industrial

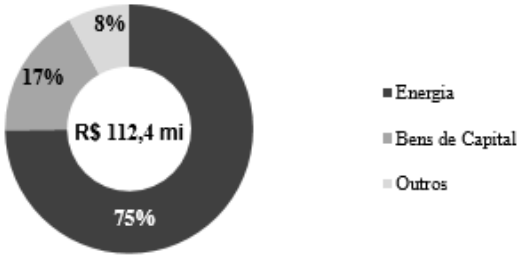

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de pedidos de "*Backlog*" da Companhia somou R$ 8,7 milhões, os quais correspondiam à carteira de pedidos de válvulas. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$/p.p	2016	2017	Var. R$
Produtos	**(759)**	**(51)**	**376**	**(300)**	**(676)**	**(162)**	**(734)**	**(572)**
Margem Bruta - Produtos	-8,0%	-0,7%	4,0%	-3,6%	-7,6 p.p.	-0,6%	-2,1%	-1,5 p.p.
Serviços	**(5.313)**	**(607)**	**(1.723)**	**3.098**	**4.821**	**(30.396)**	**(4.545)**	**25.851**
Margem Bruta - Serviços	-24,3%	-2,9%	-10,1%	17,7%	27,8 p.p.	-27,5%	-5,9%	21,6 p.p.
Total	**(6.072)**	**(658)**	**(1.347)**	**2.798**	**4.145**	**(30.558)**	**(5.279)**	**25.279**
Margem Bruta Total	-19,4%	-2,3%	-5,1%	10,8%	15,9 p.p.	-22,1%	-4,7%	17,4 p.p.
Depreciação	**10.389**	**6.478**	**3.404**	**3.278**	**(126)**	**48.468**	**23.549**	**(24.919)**
Produtos	1.738	1.687	1.660	1.609	(51)	7.315	6.694	(621)
Serviços	8.651	4.791	1.744	1.669	(75)	41.153	16.855	(24.298)
Lucro Bruto s/ depreciação	**4.317**	**5.820**	**2.057**	**6.076**	**4.019**	**17.910**	**18.270**	**360**
Produtos	1.738	1.636	2.036	1.309	(727)	7.153	5.960	(1.193)
Serviços	8.651	4.184	21	4.767	4.746	10.757	12.310	1.553
Margem Bruta s/ depreciação	13,8%	20,3%	7,8%	23,5%	15,7 p.p.	12,9%	16,3%	3,3 p.p.

Segmento de Produtos

Na comparação do 4T17 a 3T17, houve redução no Lucro Bruto, devido principalmente à redução de Receita Líquida e a custos com rescisões que somaram R$ 0,5 milhões. Excluída a depreciação, que tem um peso elevado devido ao capital imobilizado significativo em um cenário de baixo nível de atividade, computou-se uma margem bruta de 16%, representando uma contribuição efetivamente positiva em termos de caixa.

Observando a variação ocorrida comparando 2017 versus 2016, em que pese o aumento das vendas, a redução de margem bruta resultou do peso dos negócios de exportação que, com margem menor, foram mais representativos em 2017. Também influenciou o menor resultado a baixa margem praticada no negócio de válvulas de óleo e gás no período, em que perseguimos a retomada de volumes.

Segmento de Serviços

A melhora de resultados entre o 4T17 e o 3T17 resulta da melhora do negócio colombiano no 4T e dos gastos como encerramento das atividades em Macaé no 3T.

Analisando 2017 versus 2016 observa-se uma excelente melhora de resultados, devido à redução de custos com serviços, principalmente com custos de pessoal, encerramento de contratos deficitários e ao hercúleo trabalho de reestruturação empreendido.

Lucro Bruto (R$ mil) e Margem Bruta (%)

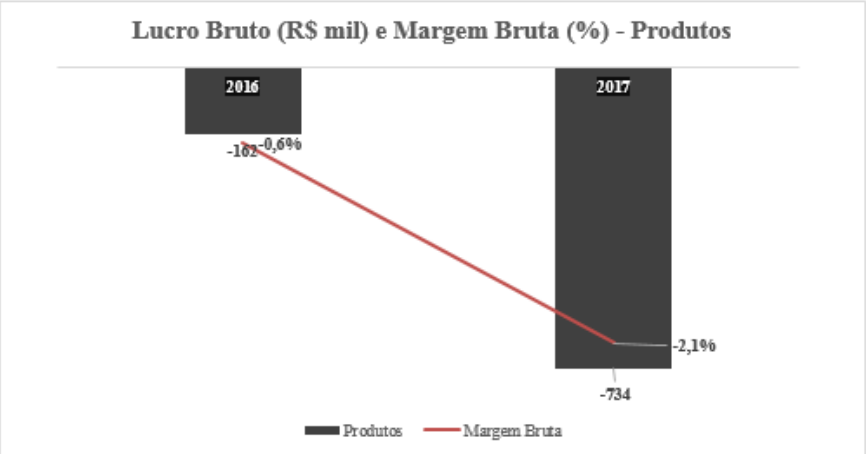

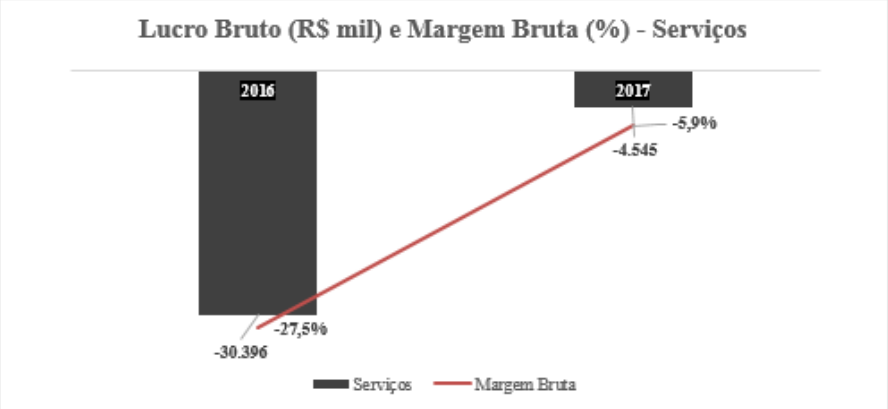

Despesas

Despesas (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$	2016	2017	Var. R$
Total de Despesas com Vendas	**1.565**	**1.534**	**1.394**	**10.621**	**9.227**	**7.591**	**15.114**	**7.523**
Despesas com Vendas - Produtos	1.308	1.305	1.540	10.430	8.890	4.619	14.583	9.964
Despesas com Vendas - Serviços	257	229	(146)	191	337	2.972	531	(2.441)
Total de Despesas Administrativas	**7.346**	**6.980**	**6.627**	**7.428**	**801**	**38.162**	**28.381**	**(9.781)**
Despesas Administrativas - Produtos	2.659	2.350	2.207	2.188	(19)	11.578	9.404	(2.174)
Despesas Administrativas - Serviços	4.221	4.171	3.827	3.833	6	21.399	16.051	(5.348)
Despesas Administrativas - Corporativo	467	458	593	1.407	814	5.185	2.925	(2.260)
Honorários dos Administradores	**862**	**1.151**	**766**	**720**	**(46)**	**5.576**	**3.499**	**(2.077)**
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	**9.773**	**9.665**	**8.787**	**18.769**	**9.982**	**51.329**	**46.994**	**(4.335)**

Despesas com Vendas

O Total de Despesas com vendas no 4T17 aumentou se comparado ao 3T17 principalmente devido ao registro de perdas efetivas com clientes da divisão de Cabos de Ancoragem no Segmento de Produtos, no montante de R$ 8,9 milhões devido à incerteza de recebimento de valores disputados com um grande cliente. Mesma razão justifica a variação ocorrida entre os anos de 2017 e 2016.

No Segmento de Serviços, houve aumento nas despesas com vendas no 4T17 comparado ao 3T17, devido principalmente a reversão de perdas em créditos no 3T17 no montante de R$ 0,3 milhões na divisão *Oilfield Services* Brasil. Comparando o ano de 2017 versus 2016 a redução foi significativa tendo como motivo principal a redução de atividade na divisão *Oilfield Services* Brasil, e também ao reconhecimento de R$ 1,0 milhão de multas de clientes na divisão de *Tubular Services* e *Coating* em 2016.

Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do 4T17 comparadas ao 3T17 não tiveram uma significativa variação, tanto no Segmento de Produtos como de Serviços. Por outro lado, na comparação de 2017 ante 2016, diminuíram consideravelmente em decorrência da redução do pessoal administrativo.

Analisando as Despesas Administrativas do Corporativo da Companhia observa-se um aumento no 4T17 ante o 3T17, a qual decorre da majoração de créditos sujeitos à Recuperação Judicial fruto de impugnações no valor de R$ 0,8 milhão.

Honorários dos Administradores

O total de Honorários dos Administradores no 4T17 se comparado ao 3T17, se mantiveram estáveis.

Analisando o ano de 2017 versus 2016, os Honorários dos Administradores tiveram significativa redução, principalmente em decorrência da redução do número de diretores e menor dispêndio com remuneração variável.

Despesas Operacionais (R$ mil)

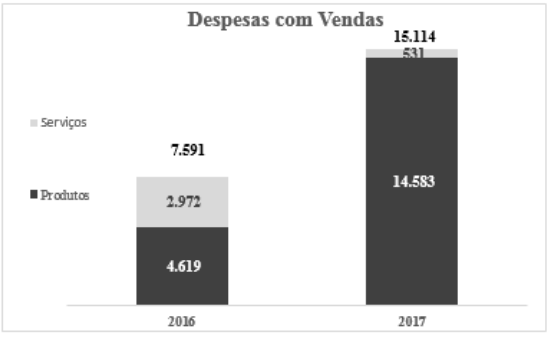

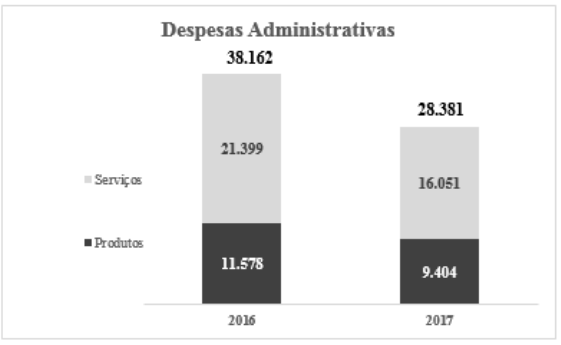

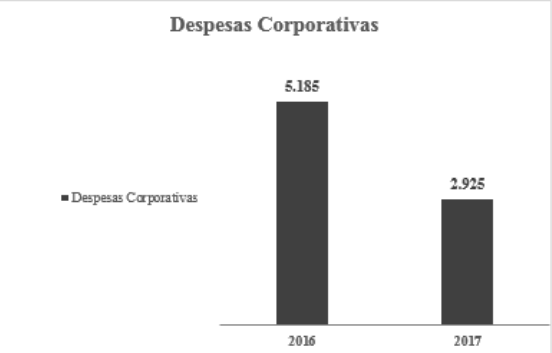

Outras (Receitas) e Despesas Operacionais

Outras Receitas e Despesas (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$	2016	2017	Var. R$
Produtos	3.942	1.145	(742)	(3.949)	(3.207)	(1.970)	396	2.365
Despesas com Ociosidade - Produtos	(1.227)	(2.840)	(1.999)	(2.059)	(60)	(9.177)	(8.125)	1.053
Serviços	11.469	6.370	46.320	(18.365)	(64.685)	16.223	45.794	29.570
Despesas com Ociosidade - Serviços	(539)	(517)	(330)	(291)	39	(2.526)	(1.677)	850
Total	**13.645**	**4.158**	**43.249**	**(24.664)**	**(67.913)**	**2.550**	**36.388**	**33.838**

No 4T17 destacam-se os seguintes fatores pelo lado das outras despesas e receitas operacionais:

(i) R$ 20,7 milhões correspondente ao efeito líquido dos ajustes por *impairment* e resultado da alienação de ativos.

(ii) R$ 2,4 milhões referente a despesa com ociosidade de produção;

Outras (Receitas) Despesas Operacionais (R$ mil)

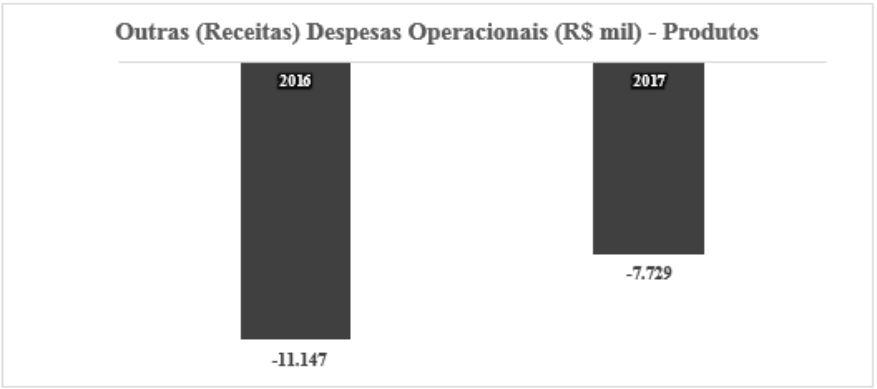

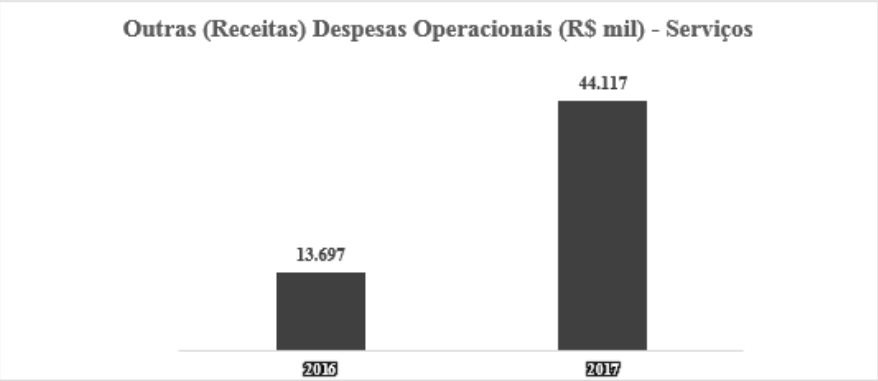

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$	2016	2017	Var. R$
Rendas de Aplicações Financeiras	82	62	53	36	(17)	1.288	233	(1.055)
Variação Monetária	653	673	105	489	384	1.907	1.920	13
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	157.062	-	(157.062)
Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-	-	292.152	-	(292.152)
Juros sobre recebíveis	310	311	202	4	(198)	2.873	827	(2.046)
Receita (redução de multa, juros e encargos adesão ao PERT)	-	-	-	40.852	40.852	-	40.852	40.852
Outros	114	24	86	24	(62)	1.140	248	(892)
Receita Financeira*	**1.159**	**1.070**	**446**	**41.405**	**40.959**	**456.422**	**44.080**	**(412.342)**
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(3.679)	(3.427)	(3.340)	(3.025)	315	(41.291)	(13.471)	27.820
Ajuste a Valor Presente	(1.418)	(1.362)	(1.439)	(1.457)	(18)	(394.788)	(5.676)	389.112
Descontos Concedidos	-	(226)	(1)	-	1	(767)	(227)	540
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(1.423)	(970)	(1.409)	(842)	567	(6.185)	(4.644)	1.541
Multas e juros sobre impostos	(1.559)	(1.773)	(16.350)	(18.539)	(2.189)	(5.479)	(38.221)	(32.742)
Despesas Bancarias, Impostos e Outros	(681)	(1.007)	(3.987)	2.331	6.318	(9.667)	(3.344)	6.323
Despesa Financeira*	**(8.760)**	**(8.765)**	**(26.526)**	**(21.532)**	**4.994**	**(458.177)**	**(65.583)**	**392.594**
Resultado Financeiro Líquido*	**(7.601)**	**(7.695)**	**(26.080)**	**19.873**	**45.953**	**(1.755)**	**(21.503)**	**(19.748)**
Receita de Variação Cambial	73.439	46.581	67.935	56.349	(11.586)	527.149	244.304	(282.845)
Despesa de Variação Cambial	(66.962)	(59.387)	(55.618)	(69.933)	(14.315)	(474.608)	(251.900)	222.708
Variação Cambial Líquida	**6.477**	**(12.806)**	**12.317**	**(13.584)**	**(25.901)**	**52.541**	**(7.596)**	**(60.137)**
Resultado Financeiro Líquido Total	**(1.124)**	**(20.501)**	**(13.763)**	**6.289**	**20.052**	**50.786**	**(29.099)**	**(79.885)**

* Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

No 4T17 foi registrado um substancial aumento da Receita Financeira, resultante dos descontos em juros, multas e encargos que a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT proporcionou.

Comparando o ano de 2017 ante o de 2016, observa-se uma redução significativa na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial), devido principalmente aos eventos ocorridos em 2016 e não recorrentes em 2017, são eles: (i) registro da receita de ajuste a valor presente dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial no montante de R$ 157,1 milhões; e (ii) ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos de acordo com a aprovação e homologação ocorridas em 01 de dezembro de 2016 do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Despesas Financeiras

Como no 3T17, também no 4T17 houve significativo efeito do reconhecimento de juros e multas sobre créditos tributários reconhecidos no contexto da adesão ao PERT.

Comparando o ano de 2017 versus o de 2016, também se percebe uma redução devido respectivamente à reversão de ajustes a valor presente da dívida sujeita à Recuperação Judicial em decorrência da anulação do primeiro plano homologado e da redução de despesas com juros, a qual diminuiu R$ 27,8 milhões em 2017 versus 2016.

Variação Cambial Líquida

A Variação Cambial Líquida no 4T17 resultou em despesa versus uma receita no 3T17 afetada pela valorização na moeda norte-americana frente ao Real no 4T17.

Composição do Resultado Financeiro (R$ mil)

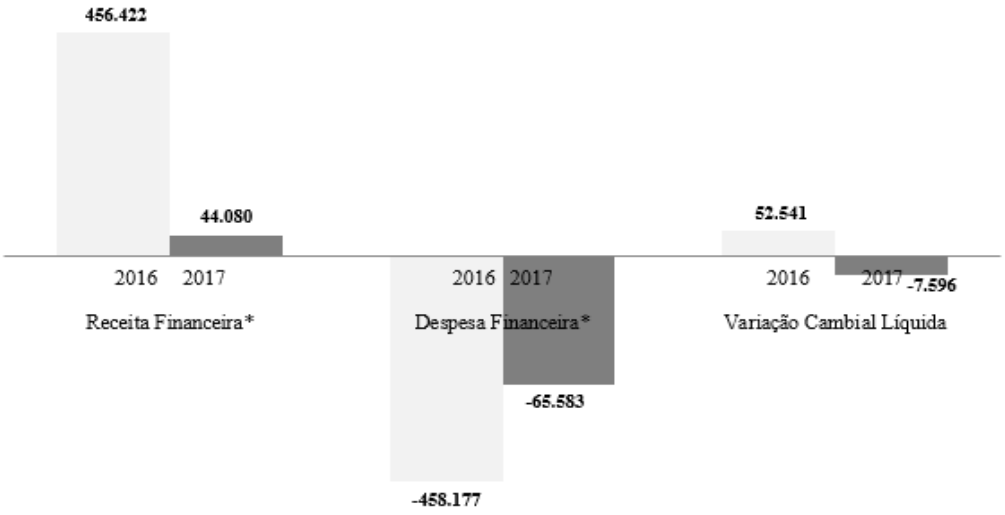

* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas

EBITDA Ajustado (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$/p.p	2016	2017	Var. R$/p.p
Produtos	**(5.210)**	**(4.614)**	**(4.499)**	**(3.332)**	**1.167**	**(15.570)**	**(17.655)**	**(2.085)**
Margem	-55,1%	-60,6%	-47,7%	-39,9%	7,8 p.p.	-55,9%	-50,6%	5,2 p.p.
Serviços	**1.556**	**882**	**(4.713)**	**(2.045)**	**2.668**	**8.397**	**(4.320)**	**(12.717)**
Margem	7,1%	4,2%	-27,6%	-11,7%	15,9 p.p.	7,6%	-5,6%	-13,2 p.p.
Total	**(3.654)**	**(3.732)**	**(9.212)**	**(5.377)**	**3.835**	**(7.173)**	**(21.975)**	**(14.802)**
Margem	-11,7%	-13,0%	-34,7%	-20,8%	13,9 p.p.	-5,2%	-19,6%	-14,4 p.p.
% Produtos	143%	124%	49%	62%		217%	80%	
% Serviços	-43%	-24%	51%	38%		-117%	20%	

O Total do EBITDA Ajustado Consolidado no 4T17 apresentou uma melhora em comparação com o 3T17. No Segmento de Produtos, a melhora se deu em decorrência a uma política de

austeridade nas despesas e a melhoria no Segmento de Serviços se deu na retomada das operações na unidade da Colômbia.

Analisando 2017 ante 2016, observa-se uma redução em ambos os Segmentos. No de Serviços a variação justifica-se pela redução das atividades e custos com encerramento de contratos. No Segmento de Produtos, houve um aumento da Receita Líquida e uma melhora da margem EBITDA em decorrência da redução de despesas administrativas, muito embora o resultado em reais tenha sido inferior.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	2017	2016
Lucro Bruto	(6.072)	(658)	(1.347)	2.798	(5.279)	(30.558)
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(8.911)	(8.514)	(8.021)	(18.049)	(43.495)	(45.753)
Honorários dos Administradores	(862)	(1.151)	(766)	(720)	(3.499)	(5.576)
Depreciação e Amortização	10.389	6.478	3.404	3.278	23.549	48.468
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	13.645	4.158	43.249	(24.664)	36.388	2.550
Participação Acionistas Minoritários	-	-	(1.556)	(1.958)	(3.514)	-
Ebitda das Atividades Continuadas	**8.189**	**313**	**34.963**	**(39.315)**	**4.150**	**(30.869)**
Provisão para Renumeração Variável	-	164	(90)	127	201	(394)
Provisões/Reversões para Perdas, *Impairment*, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	(13.540)	(5.872)	(48.725)	32.809	(35.328)	6.206
Multas com Clientes	70	31	55	21	177	1.623
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	1.627	1.632	3.238	981	7.478	16.261
Despesas com Desmobilização de Macaé	-	-	1.347	-	1.347	-
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	**(3.654)**	**(3.732)**	**(9.212)**	**(5.377)**	**(21.975)**	**(7.173)**

EBITDA Ajustado (R$ mil)

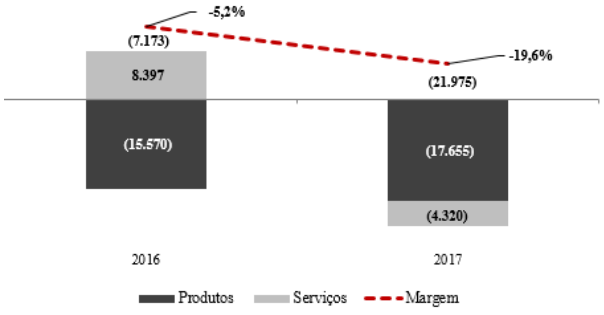

	4T17		
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R$ mil)	**Produtos**	**Serviços**	**Total**
Lucro Bruto	(300)	3.098	2.798
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(11.332)	(6.717)	(18.049)
Honorários dos Administradores	(228)	(492)	(720)
Depreciação e Amortização	1.609	1.669	3.278
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(6.008)	(18.656)	(24.664)
Participação Acionistas Minoritários	-	(1.958)	(1.958)
Ebitda das Atividades Continuadas	**(16.259)**	**(23.056)**	**(39.315)**
Provisão para Renumeração Variável	-	127	127
Provisões/Reversões para Perdas, *Impairment*, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	12.271	20.538	32.809
Multas com Clientes	21	-	21
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	635	346	981
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	**(3.332)**	**(2.045)**	**(5.377)**

As Despesas não recorrentes (Provisões/Reversões para Perdas, *Impairment*, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais) referem-se, principalmente aos seguintes registros:

(i) R$ 8,9 milhões referente ao registro de perdas efetivas com clientes da divisão de Cabos de Ancoragem, devido à grande probabilidade da incerteza de recebimento;

(ii) R$ 2,8 milhões referente a despesa respectivas a mercadorias importadas na divisão de Válvulas *Oil&Gas* e Cabos de Ancoragem em anos anteriores, que tiveram efetivado seu perdimento;

(iii) R$ 8,9 milhões relativos a débitos aduaneiros reconhecidos no contexto da adesão ao PERT.

(iv) R$ 19,7 milhões respectivos a reversões de provisão com processos judiciais;

(v) R$ 1,5 milhões de perda na alienação de investimentos, referente venda de participação societária de 13,0% da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S;

(vi) R$ 20,7 milhões correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado da alienação de ativos.

(vii) R$ 3,1 milhões de despesas com perda de obsolescência dos estoques;

Visto que a Companhia foca seu futuro na retomada do negócio de produtos, é relevante avaliar o desempenho dessa unidade de negócios entre os dois exercícios. A tabela a seguir mostra o EBITDA ajustado da unidade:

Negócio de Produtos	2016	2017
Receita Líquida	27.855	34.858
Lucro Bruto	(162)	(734)
Margem Bruta	-0,6%	-2,1%
Despesas	(27.344)	(30.907)
EBITDA	**(27.506)**	**(31.641)**
Itens Excepcionais		
Perdas em Créditos	-	8.993
Obsolecência de Estoque	2.166	1.959
Perdimento de importações	-	2.900
Reavaliaçaõ de Processo Judiciais	2.070	(214)
EBITDA AJUSTADO	**(23.270)**	**(18.004)**

Observa-se que o crescimento das vendas veio acompanhado de uma melhora efetiva nos resultados, a qual tende a se expandir com maior atividade, visto que tanto a unidade de válvulas de óleo e gás como a unidade de cabos de ancoragem operaram em 2017 com volumes muito baixos e com nenhum volume respectivamente.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R$ mil)	1T17	2T17	3T17	4T17	Var. R$	2016	2017	Var. R$
Participação Acionistas Minoritários	-	-	986	399	(587)	-	1.385	1.385
Resultado Antes de IR e CSLL	(4.817)	(26.952)	19.703	(28.121)	(47.824)	(39.238)	(40.187)	(949)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(919)	(595)	(4.346)	(4.859)	(513)	(2.236)	(10.719)	(8.483)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	831	829	27.825	15.934	(11.891)	64.800	45.419	(19.381)
Resultado Líquido do Período	**(4.905)**	**(26.718)**	**44.168**	**(16.647)**	**(60.815)**	**23.326**	**(4.102)**	**(27.428)**
Prejuízo (Lucro) por 1000 Ações	(0,52)	(2,84)	4,70	(0,44)	(5,14)	2,48	(0,44)	(2,92)

O Resultado Líquido do período foi de prejuízo no 4T17, versus lucro no 3T17. Os principais eventos que contribuíram para tal resultado no 4T17 foram:

(i) R$ 19,7 milhões referente a reversão de perda com processos judiciais;

(i) R$ 20,7 milhões correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado da alienação de ativos.

(ii) R$ 2,7 milhões de ociosidade da produção;

(iii) R$ 1,5 milhões de perda na alienação de participação societária na sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S.

(iv) R$ 3,3 milhões de despesas com perda de obsolescência dos estoques;

Composição do Resultado Líquido (R$ mil)

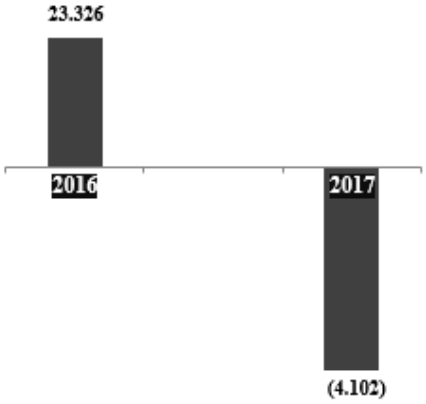

Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R$ mil)	2016	2017	Var. %	Var. R$
Contas a Receber	44.912	26.906	-40,1%	(18.006)
Estoques	56.691	59.164	4,4%	2.473
Adiantamentos de Fornecedores	14.095	13.534	-4,0%	(561)
Impostos a Recuperar	29.603	26.101	-11,8%	(3.502)
Fornecedores	25.023	32.983	31,8%	7.960
Adiantamentos de Clientes	2.452	2.565	4,6%	113
Impostos a Recolher	23.488	22.628	-3,7%	(860)
Salários e Encargos	8.272	9.009	8,9%	737
Capital de Giro Aplicado	**86.066**	**58.520**	**-32,0%**	**(27.546)**
Variação do Capital de Giro Aplicado	6.771	(27.546)		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	39%	33%		

**LTM: últimos 12 meses*

Em 2017 houve significativa redução do capital de giro empregado. Tal redução decorre substancialmente do volume de contas a receber, pela redução do faturamento global da cia. e perdas com créditos. Houve também redução do volume de impostos, devido ambos à redução da atividade e ao aproveitamento de créditos fiscais. O volume de créditos obtidos junto a fornecedores se elevou, fruto da recuperação dos negócios Brasil e Colômbia.

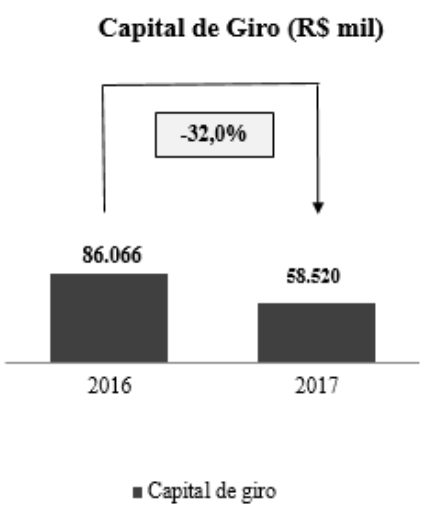

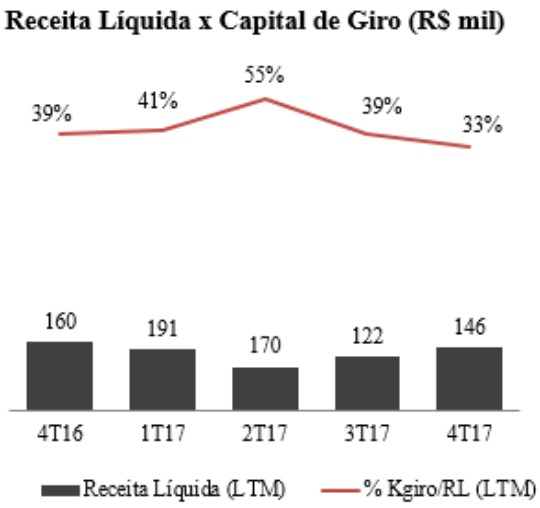

Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R$ Mil)	2016	2017	Var. %	Var. (R$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.233	2.135	73,2%	902
Títulos e Valores Mobiliários	1.541	807	-47,6%	(734)
Total	**2.774**	**2.942**	**6,1%**	**168**

Não houve substancial variação da liquidez da cia.

Endividamento

Endividamento (R$ mil)	2016	2017	Var. %	Var. R$
Curto Prazo	**81.062**	**84.937**	**5%**	**3.875**
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	39.145	26.315	-33%	(12.830)
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	41.917	58.622	40%	16.705
Longo Prazo	**196.717**	**207.104**	**5%**	**10.387**
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	184.051	201.245	9%	17.194
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	12.666	5.859	-54%	(6.807)
Dívida Bruta	**277.779**	**292.041**	**5%**	**14.262**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.233	2.135	73%	902
Títulos e Valores Mobiliários	1.541	807	-48%	(734)
Dívida Líquida	**275.005**	**289.099**	**5%**	**14.094**

A Dívida Bruta da Companhia encerrou 2017, 5% superior ao apurado no ano de 2016.Tal aumento é consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira, devido à valorização na moeda norte-americana frente ao Real no 4T17.

Composição da Dívida (R$ milhões)

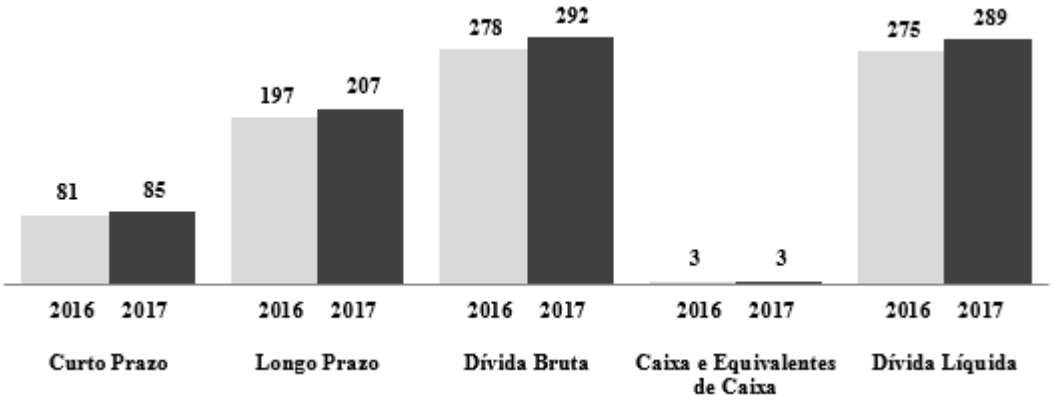

Saldos de Investimentos

O Saldo de Investimentos da Companhia em 2017 se comparado ao ano de 2016 teve significativa redução, a qual refere-se principalmente: (i) ao lançamento de despesa com *impairment* respectivo as empresas controladas do exterior; (ii) a classificação de ativos mantidos para venda, especialmente das unidades de serviços no montante de R$ 97,8 milhões, e (iii) ao efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior, em função da valorização de 1,5% na moeda norte-americana frente ao Real no 3T17.

Investimentos (R$ mil)	2016	2017	Var. %	Var. (R$)
Outros Investimentos	676	676	0,0%	-
Imobilizado	281.730	143.178	-49,2%	(138.552)
Intangível	116.712	115.760	-0,8%	(952)
Total	**399.118**	**259.614**	**-35,0%**	**(139.504)**

Saldos de Investimentos (R$ mil)

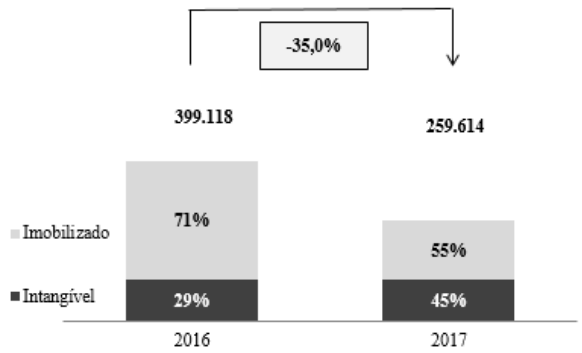

O Capex foi de R$ 4,2 milhões em 2017 direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Produtos e divisão *Oilfield Services* Colômbia.

Anexos

Anexo I – Demonstrações de Resultados (R$ Mil)

	2016	2017	Variação %
Receita Liquida de Vendas de Bens e Serviços	138.486	112.366	-19%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(169.044)	(117.645)	-30%
Resultado Bruto	(30.558)	(5.279)	-83%
Receitas/Despesas Operacionais	(59.466)	(4.424)	-93%
Com Vendas	(7.591)	(15.114)	99%
Gerais e Administrativas	(38.162)	(28.381)	-26%
Remuneração dos Administradores	(5.576)	(3.499)	-37%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(10.687)	6.182	-158%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	2.550	36.388	1327%
Resultado Financeiro Liquido	50.786	(29.099)	-157%
Receitas Financeiras	456.422	44.080	-90%
Despesas Financeiras	(458.177)	(65.583)	-86%
Variação Cambial Liquida	52.541	(7.596)	-114%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(39.238)	(38.802)	-1%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(2.236)	(10.719)	379%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	64.800	45.419	-30%
Prejuizo (Lucro) Liquido do Periodo	23.326	(4.102)	-118%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R$ Mil)

	2016	2017	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações	(7.173)	(21.975)	206%
Provisão para Remuneração Variável	394	(201)	n/a
Processo de Reestruturações	(16.262)	(7.478)	-54%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(6.204)	35.328	-669%
Multas com Clientes	(1.624)	(177)	-89%
Despesas com Desmobilização Unidade Macaé	-	(1.347)	n/a
EBITDA das Operações Continuadas	(30.869)	4.150	-113%
Depreciação e Amortização	(48.468)	(23.549)	-51%
Equivalência Patrimonial	(10.687)	6.182	-158%
Participação Acionistas Minoritários	-	3.514	n/a
Resultado Financeiro Líquido	50.786	(29.099)	-157%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	62.564	34.700	-45%
Lucro Líquido	23.326	(4.102)	-118%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R$ Mil)

	2016	2017	Variação %
Ativo Total	**642.290**	**575.280**	**-10%**
Ativo Circulante	**162.544**	**224.321**	**38%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.233	2.135	73%
Títulos e Valores Mobiliários	1.541	807	-48%
Contas a Receber de Clientes	44.912	26.906	-40%
Estoques	56.691	59.164	4%
Impostos a Recuperar	29.603	26.101	-12%
Outras Contas a Receber	6.394	4.556	-29%
Despesas Antecipadas	3.285	1.264	-62%
Adiantamento a Fornecedores	14.095	13.534	-4%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	4.790	89.854	n/a
Ativo Não Circulante	**479.746**	**350.959**	**-27%**
Títulos e Valores Mobiliários	2.046	927	-55%
Depósitos Judiciais	24.657	31.222	27%
Impostos a Recuperar	37.040	41.759	13%
Outras Contas a Receber	16.885	13.505	-20%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	-	3.932	n/a
Investimentos	676	676	0%
Imobilizado	281.730	143.178	-49%
Intangível	116.712	115.760	-1%
Passivo Total	**642.290**	**575.280**	**-10%**
Passivo Circulante	**141.126**	**126.620**	**-10%**
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	18.506	25.264	37%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6.517	7.719	18%
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	23.411	33.358	42%
Salários, Provisões e Contribuição Social	8.272	9.009	9%
Comissões a Pagar	897	928	3%
Impostos a Recolher	23.488	22.628	-4%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	32.628	18.596	-43%
Adiantamento de Clientes	2.452	2.565	5%
Participações no Resultado	-	620	n/a
Outras Contas a Pagar	23.850	4.771	-80%
Provisão Multas Contratuais	1.105	1.162	5%
Passivo Não Circulante	**414.116**	**336.517**	**-19%**
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	65.862	73.247	11%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	67	n/a
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	118.189	127.998	8%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12.666	5.792	-54%
Impostos a Recolher	10.047	5.950	-41%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56.526	49.212	-13%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	123.977	54.410	-56%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	-	8.184	n/a
Outras Contas a Pagar	7.669	3.223	-58%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	19.180	8.434	-56%
Patrimônio Líquido	**87.048**	**112.143**	**29%**
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	-	26.325	n/a
Capital Social	1.853.684	1.853.684	0%
Reserva de Capital	6.341	6.341	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	65.617	65.969	1%
Prejuízos Acumulados	(1.988.326)	(1.989.908)	0%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R$ Mil)

	2016	2017	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) do exercício	23.326	(4.102)	-118%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	48.468	23.549	-51%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(28.387)	15.241	508%
Equivalência patrimonial	10.687	(6.182)	-158%
Resultado na venda de ativo imobilizado	3.726	(9.073)	-344%
Ganho (Perda) na alienação de investimento	(13.315)	4.447	n/a
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	12.976	22.247	71%
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	2.508	-	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(62.564)	(45.419)	-27%
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	-	(54.536)	n/a
Obsolescência de estoques	(3.397)	5.731	-269%
Provisão de multas contratuais	1.623	178	-89%
(Reversão) Provisão para perdas de devedores duvidosos	(261)	(48)	-82%
Baixa de investimento			
Perdas efetivas com devedores duvidosos	(881)	8.984	-1120%
Ajuste a valor presente	237.726	5.676	-98%
Ajuste a valor justo	(292.152)	-	n/a
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	14.257	9.012	-37%
(Aumento) Redução em estoques	(231)	(8.030)	3376%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(462)	38.220	-8373%
(Aumento) Redução em outros ativos	49.861	25.002	-50%
Aumento (Redução) em fornecedores	(97)	4.199	-4429%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	(36.401)	(2.402)	-93%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(19.902)	(48.992)	146%
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	**(52.892)**	**(16.298)**	**-69%**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recurso proveniente de venda de inviestimentos	28.599	11.788	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4.504	2.086	-54%
Envio de recursos proveniente de venda de investimento para seus investidores	-	(10.665)	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	50	23.638	47176%
Aquisição de Imobilizado	(3.063)	(4.206)	37%
Aquisição de Intangível	(171)	(42)	n/a
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**29.919**	**22.599**	**-24%**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	79.095	86.947	10%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(83.066)	(90.096)	8%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.833)	(2.250)	-21%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(6.804)**	**(5.399)**	**-21%**
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior	(2)	-	-100%
(Redução) Aumento Líquido De Caixa e Equivalentes De Caixa	**(29.779)**	**902**	**-103%**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	31.012	1.233	-96%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.233	2.135	73%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
ATIVO	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	6	6	123	3.125	2.135	1.233	31.012
Títulos e valores mobiliários	6	807	1.541	1.163	807	1.541	1.163
Contas a receber de clientes	7	6.051	16.818	17.883	26.906	44.912	62.330
Estoques	8	22.106	30.595	31.351	59.164	56.691	56.349
Impostos a recuperar	9	4.317	5.650	5.869	26.101	29.603	30.976
Adiantamento a fornecedores		704	820	2.313	13.534	14.095	26.234
Outras contas a receber	10	1.612	3.813	1.260	4.556	6.394	7.715
Despesas antecipadas		1.111	1.368	1.198	1.264	3.285	4.672
Empresas ligadas	16.1	7.477	84.809	4.608	-	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	31	-	-	15.284	89.854	4.790	15.284
Total do ativo circulante		44.191	145.537	84.054	224.321	162.544	235.735
NÃO CIRCULANTE							
Depósitos judiciais	19.3	2.081	1.663	857	31.222	24.657	22.275
Títulos e valores mobiliários	6	927	2.046	5.640	927	2.046	5.640
Impostos a recuperar	9	13.418	6.101	6.150	41.759	37.040	40.455
Empresas ligadas	16.1	26.282	25.804	31.073	-	-	-
Outras contas a receber	10	7.098	6.724	6.130	13.505	16.885	33.384
Ativos classificados como mantidos para venda	31	3.513	-	-	3.932	-	-
Investimentos							
Investimentos em controladas e coligadas	11.1	375.419	356.588	455.056	-	-	-
Outros investimentos		90	90	90	676	676	676
Imobilizado	12	73.249	82.786	88.497	143.178	281.730	354.862
Intangível							
Ágio na aquisição de investimentos	13	55.414	55.414	55.414	101.333	100.936	103.459
Outros intangíveis	13	13.740	14.798	16.242	14.427	15.776	17.545
Total do ativo não circulante		571.231	552.014	665.149	350.959	479.746	578.296
TOTAL DO ATIVO		615.422	697.551	749.203	575.280	642.290	814.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	01/01/2016 Reapresentado
CIRCULANTE							
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	14	6.443	5.517	5.894	25.264	18.506	29.084
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	14	7.719	6.517	6.517	7.719	6.517	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	15	14.998	11.343	9.229	33.358	23.411	31.145
Salários, provisões e contribuições sociais		3.528	4.201	7.983	9.009	8.272	23.005
Comissões a pagar		873	869	1.118	928	897	1.131
Impostos a recolher	20	4.084	8.543	10.795	22.628	23.488	40.830
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		18.596	32.628	33.462	18.596	32.628	33.462
Adiantamento de clientes		2.199	1.905	3.045	2.565	2.452	3.783
Provisão multas contratuais		1.003	1.105	2.023	1.162	1.105	2.023
Participações no resultado		-	-	-	620	-	767
Outras contas a pagar	18	1.986	2.020	3.221	4.771	23.850	19.737
Empresas ligadas	16.1	32.597	69.993	86.881	-	-	-
Total do passivo circulante		94.026	144.641	170.168	126.620	141.126	191.484
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	14	73.247	65.862	72.018	73.247	65.862	72.018
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	14	-	-	-	67	-	-
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	15	77.248	69.149	81.581	127.998	118.189	161.026
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	15	-	-	-	5.792	12.666	8.177
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	28.710	30.018	73.943	49.212	56.526	120.947
Impostos a recolher	20	4.671	5.734	4.602	5.950	10.047	9.000
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	19.1	8.572	10.820	4.381	54.410	123.977	125.301
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		8.184	-	-	8.184	-	-
Outras contas a pagar	18	1.096	1.096	1.096	3.223	7.669	8.965
Empresas ligadas	16.1	225.416	264.003	224.301	-	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	11.2	8.434	19.180	3.660	8.434	19.180	3.660
Total do passivo não circulante		435.578	465.862	465.582	336.517	414.116	509.094
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21						
Capital social		1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684
Reserva de capital		6.341	6.341	-	6.341	6.341	-
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		65.969	65.617	126.671	65.969	65.617	126.671
Prejuízos acumulados		(1.989.908)	(1.988.326)	(2.016.634)	(1.989.908)	(1.988.326)	(2.016.634)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		85.818	87.048	113.453	85.818	87.048	113.453
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	26.325	-	-
Total do patrimônio líquido		85.818	87.048	113.453	112.143	87.048	113.453
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		615.422	697.551	749.203	575.280	642.290	814.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	25.510	19.996	112.366	138.486
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(26.707)	(20.707)	(117.645)	(169.044)
PREJUÍZO BRUTO		(1.197)	(711)	(5.279)	(30.558)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas		(13.401)	(3.666)	(15.114)	(7.591)
Gerais e administrativas		(5.519)	(13.831)	(28.381)	(38.162)
Remuneração dos administradores	16.2	(3.499)	(5.576)	(3.499)	(5.576)
Resultado de equivalência patrimonial	11.1	27.735	(43.303)	6.182	(10.687)
Outras despesas operacionais líquidas	28	(2.214)	(3.305)	36.388	2.550
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.905	(70.392)	(9.703)	(90.024)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	27	15.212	420.134	44.080	456.422
Despesas financeiras	27	(31.627)	(423.224)	(65.583)	(458.177)
Variação cambial, líquida	27	(3.759)	52.088	(7.596)	52.541
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(18.269)	(21.394)	(38.802)	(39.238)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	17	-	-	(10.719)	(2.236)
Diferidos	17	14.167	44.720	45.419	64.800
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(4.102)	23.326	(4.102)	23.326
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(4.102)	23.326	(5.487)	23.326
Participações não-controladores		-	-	1.385	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO					
Básico por ação	26	(0,437)	2,483		
Diluído por ação	26	(0,437)	2,483		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
LUCRO (PREJUÌZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(4.102)	23.326	(4.102)	23.326
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	11.1	2.872	(56.072)	2.872	(56.072)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(1.230)	(32.746)	(1.230)	(32.746)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(1.230)	(32.746)	(2.615)	(32.746)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	1.385	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total da Participação dos Controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		**1.853.684**	**149.732**	**(2.036.774)**	**126.671**	**93.313**	-	**93.313**
Reclassificação	2.1.1	-	-	20.140	-	20.140	-	20.140
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (REAPRESENTADO)		**1.853.684**	**149.732**	**(2.016.634)**	**126.671**	**113.453**	-	**113.453**
Lucro líquido do exercício		-	-	23.326	-	23.326	-	23.326
Constituição de reserva de capital		-	6.341	-	-	6.341	-	6.341
Variação cambial sobre investimentos no exterior	11.1	-	-	-	(56.072)	(56.072)	-	(56.072)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	11.1	-	-	4.982	(4.982)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (REAPRESENTADO)		**1.853.684**	**156.073**	**(1.988.326)**	**65.617**	**87.048**	-	**87.048**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(4.102)	-	(4.102)	1.385	(2.717)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	11.1	-	-	-	2.872	2.872	-	2.872
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	24.940	24.940
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	2.520	(2.520)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		**1.853.684**	**156.073**	**(1.989.908)**	**65.969**	**85.818**	**26.325**	**112.143**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) do exercício		(4.102)	23.326	(4.102)	23.326
Depreciação e amortização	12 e 13	7.105	8.147	23.549	48.468
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	12 e 13	-	-	15.241	(28.387)
Equivalência patrimonial	11.1	(27.735)	43.303	(6.182)	10.687
Resultado na venda de ativo imobilizado		(715)	9	(9.073)	3.726
(Ganho) perda na alienação de investimento		-	(13.315)	4.447	(13.315)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		29.345	74.905	22.247	12.976
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques		-	(1.019)	-	2.508
Imposto de renda e contribuição social diferido		(14.167)	(44.720)	(45.419)	(62.564)
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	11.1.1 e 28	-	-	(54.536)	-
Obsolescência de estoques	8	1.971	(1.465)	5.731	(3.397)
Provisão de multas contratuais		132	206	178	1.623
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	7	55	(430)	(48)	(261)
(Reversão) Perdas efetivas com devedores duvidosos	7	8.994	(229)	8.984	(881)
Ajuste a valor presente	27	5.495	184.556	5.676	237.726
Ajuste a valor justo	27	-	(292.152)	-	(292.152)
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		14.226	3.537	9.012	14.257
Estoques		6.518	3.240	(8.030)	(231)
Impostos a recuperar		6.875	1.063	38.220	(462)
Outros ativos		(740)	928	25.002	49.861
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		2.747	(476)	4.199	(97)
Impostos a recolher		(19.043)	(18.369)	(2.402)	(36.401)
Outras obrigações e contas a pagar		(8.608)	(4.540)	(48.992)	(19.902)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		**8.353**	**(33.495)**	**(16.298)**	**(52.892)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Integralização de capital em controlada		-	11.699	-	-
Venda de participação em controlada e retorno de AFAC		3.943	-	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	28.599	11.788	28.599
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	6	2.060	3.968	2.086	4.504
Envio de recursos proveniente de venda de investimento para seus investidores		-	-	(10.665)	-
Recursos provenientes de venda de imobilizado		929	2	23.638	50
Aquisição de imobilizado	12	(256)	(851)	(4.206)	(3.063)
Adições ao intangível	13	(41)	(150)	(42)	(171)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**6.635**	**43.267**	**22.599**	**29.919**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		13.017	6.286	86.947	79.095
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		(15.519)	(12.858)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(12.575)	(6.201)	(90.096)	(83.066)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		(28)	(1)	(2.250)	(2.833)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(15.105)**	**(12.774)**	**(5.399)**	**(6.804)**
EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR		-	-	-	(2)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(117)**	**(3.002)**	**902**	**(29.779)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		123	3.125	1.233	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		6	123	2.135	1.233

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	25	30.269	23.819	122.103	154.181
Receita na venda de investimentos	28	-	28.599	11.788	28.599
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	11.1.1 e 28	-	-	54.536	-
Recuperação de valores ativos	12 e 28	-	-	26.685	-
Outras receitas	28	16.891	3.263	57.246	40.330
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos		(55)	430	48	261
(Reversão) Perdas efetivas com devedores duvidosos		(8.995)	(229)	(8.984)	-
		38.110	**55.882**	**263.422**	**223.371**
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(6.420)	(1.677)	(17.504)	(13.829)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(9.942)	(10.591)	(50.932)	(52.271)
Perda de valores ativos	12 e 28	-	-	(41.926)	28.387
Baixa de investimentos por venda	28	-	(15.284)	(16.234)	(15.284)
Outras despesas	28	(19.105)	(19.883)	(55.707)	(79.482)
		(35.467)	**(47.435)**	**(182.303)**	**(132.479)**
VALOR ADICIONADO BRUTO		2.643	8.447	81.119	90.892
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	12 e 13	(7.105)	(8.147)	(23.549)	(48.468)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		**(4.462)**	**300**	**57.570**	**42.424**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	11.1	27.735	(43.303)	6.182	(10.687)
Receitas financeiras	27	262.747	974.437	288.384	983.571
		290.482	**931.134**	**294.566**	**972.884**
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**286.020**	**931.434**	**352.136**	**1.015.308**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**286.020**	**931.434**	**352.136**	**1.015.308**
Pessoal:		**14.769**	**21.214**	**57.053**	**92.318**
Remuneração direta		14.414	15.744	39.298	63.360
Benefícios		(1.051)	2.995	10.500	15.223
FGTS		1.406	2.475	7.255	13.735
Impostos, taxas e contribuições:		**(7.778)**	**(38.901)**	**(20.089)**	**(36.572)**
Federais		(10.279)	(40.937)	(24.664)	(42.647)
Estaduais		2.393	1.982	4.181	4.161
Municipais		108	54	394	1.914
Remuneração de capitais de terceiros:		**283.131**	**925.795**	**319.274**	**936.236**
Juros e demais despesas financeiras	27	282.921	925.439	317.483	932.785
Aluguéis		210	356	1.791	3.451
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		**(4.102)**	**23.326**	**(4.102)**	**23.326**
Lucro (Prejuízo) do exercício		(4.102)	23.326	(5.487)	23.326
Participações não-controladores		-	-	1.385	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais, exceto lucro (prejuízo) líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial ("Companhia") e suas controladas e associadas (conjuntamente o "Grupo") é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas bolsa de valores de São Paulo ("BOVESPA" LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo que atua em dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 666 colaboradores no Brasil e na Colômbia.

No **Segmento de Produtos,** a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços.

No **Segmento de Serviços,** a Companhia oferece serviços de intervenção em poços e inspeção, reparação e revestimento de tubulações.

A Petrobras é o principal cliente do Grupo e representou aproximadamente 20,4% da receita líquida total da Companhia em 2017 (53,2% em 2016). Ambos os segmentos de atuação do Grupo são afetados por receitas oriundas da Petrobras.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R$36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R$28.599 em 2016 e R$11.788 em 2017). Outras medidas contidas no plano que foram executadas referem-se a vendas de ativo imobilizado da Companhia, e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do Grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas.

No curso do exercício, a Companhia foi capaz de injetar o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido

pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A Administração tem conduzido ações e negociações, com apoio de seus assessores financeiros, que podem incluir transações de capital e/ou desinvestimentos de ativos, entre outras, visando a obtenção de recursos financeiros. Durante o ano 2016 e de 2017, a Administração deu continuidade às negociações e considerando o andamento e estágio atual dessas ações, e se tem a expectativa de que recursos adicionais serão obtidos no decorrer de 2018.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R$18.269 na controladora e R$38.802 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R$21.394 na controladora e R$39.238 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016) e, em 31 de dezembro de 2017, o total de passivo circulante da Companhia excedeu o total de ativo circulante em R$49.835 na controladora, e no consolidado o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R$97.701 (Em 31 de dezembro de 2016 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R$896 na controladora e R$21.418 no consolidado). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

1.2 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do "*stay period*", tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 5 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em

13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano. A Administração do Grupo avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

Em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R$ 29.313.

Os acionistas tiveram direito de preferência na aquisição das debêntures, sendo que os recursos obtidos dos acionistas se destinam ao pagamento dos credores que optaram pela subscrição de créditos. Tal emissão visa principalmente a instrumentação do pagamento de créditos de natureza trabalhista, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Os credores dessa classe puderam subscrever essas debêntures com seus créditos, faculdade essa estendida também aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, com o objetivo de aliviar o fluxo futuro de desembolsos pela Companhia.

Especificamente, a Companhia utilizou duas estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I em questão. A primeira, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a segunda ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

II. Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. Medidas de recuperação

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico

para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na BOVESPA. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição terá o valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento detido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R$305.000), e de 35% do total do endividamento detido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo e

levará em conta, exclusivamente, a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estarão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Maruim, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ouvia Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs pormeio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas:O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credorcom garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial**: O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;

- **Fluxo de pagamento**: O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma

taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30dias após o vencimento da última parcela do principal.

- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a ser entregue deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro**: Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.

- **Bônus de Subscrição**: Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um

Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro**: Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição**: Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de

credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de Subscrição**: Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento dos *Notes* atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter* 15 reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter* 15.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário ou inclusão de novo crédito quirografário em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.

- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

III. Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 5 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 8 de novembro de 2016, e homologado em 1 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2018.

i. Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

a. Reapresentação dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantado em 31 de dezembro de 2016

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, que estão identificadas com a nomenclatura "Reclassificação".

a.1) De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, no valor de R$6.341.

a.2) A Companhia obteve decisão favorável em mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil no sentido de assegurar-lhe o direito de retificação da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), com o fim de expurgar impostos que haviam sido declarados sem que houvesse o dever legal de fazê-lo, tendo o mérito sido apreciado e julgado favoravelmente à Lupatech. O magistrado, em juízo de 1º grau do qual cabe recurso, determinou que a Companhia seja autorizada pela Receita Federal a retificar suas declarações com o fim de

expurgar os valores indevidamente registrados no prazo de 90 dias, estando suspensa a exigibilidade do crédito da Certidão de Dívida Ativa correspondente até o trânsito em julgado do *mandamus*.

Os tributos afetados pela referida decisão estavam registrados no passivo circulante da Companhia no montante de R$36.574 em 31 de dezembro de 2016, sendo R$20.618 de principal registrado em exercícios anteriores e R$15.956 referente a multas e juros registrados no exercício.

Com isso, devido ao reconhecimento da desobrigação do recolhimento do tributo, a Companhia está corrigindo o devido registro nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016.

Abaixo seguem, as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016, com as devidas correções citadas acima:

- **Balanço Patrimonial controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016**

	Controladora					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	3.125	-	3.125	123	-	123
Títulos e valores mobiliários	1.163	-	1.163	1.541	-	1.541
Contas a receber de clientes	17.883	-	17.883	16.818	-	16.818
Estoques	31.351	-	31.351	30.595	-	30.595
Impostos a recuperar	5.869	-	5.869	5.650	-	5.650
Adiantamento a fornecedores	2.313	-	2.313	820	-	820
Outras contas a receber	1.260	-	1.260	3.813	-	3.813
Despesas antecipadas	1.198	-	1.198	1.368	-	1.368
Empresas ligadas	4.608	-	4.608	84.809	-	84.809
Ativos classificados como mantidos para venda	15.284	-	15.284	-	-	-
Total do ativo circulante	84.054	-	84.054	145.537	-	145.537
NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	857	-	857	1.663	-	1.663
Títulos e valores mobiliários	5.640	-	5.640	2.046	-	2.046
Impostos a recuperar	6.150	-	6.150	6.101	-	6.101
Empresas ligadas	31.073	-	31.073	25.804	-	25.804
Outras contas a receber	6.130	-	6.130	6.724	-	6.724
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-
Investimentos						
Investimentos em controladas e coligadas	455.056	-	455.056	356.588	-	356.588
Outros investimentos	90	-	90	90	-	90
Imobilizado	88.497	-	88.497	82.786	-	82.786
Intangível		-	-		-	-
Ágio na aquisição de investimentos	55.414	-	55.414	55.414	-	55.414
Outros intangíveis	16.242	-	16.242	14.798	-	14.798
Total do ativo não circulante	665.149	-	665.149	552.014	-	552.014
TOTAL DO ATIVO	749.203	-	749.203	697.551	-	697.551

		Controladora					
		Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial		5.894	-	5.894	5.517	-	5.517
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I		6.517	-	6.517	6.517	-	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial		9.229	-	9.229	11.343	-	11.343
Salários, provisões e contribuições sociais		7.983	-	7.983	4.201	-	4.201
Comissões a pagar		1.118	-	1.118	869	-	869
Impostos a recolher	a.2)	31.413	(20.618)	10.795	45.117	(36.574)	8.543
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		33.462	-	33.462	32.628	-	32.628
Adiantamento de clientes		3.045	-	3.045	1.905	-	1.905
Provisão multas contratuais		2.023	-	2.023	1.105	-	1.105
Outras contas a pagar	a.2)	2.743	478	3.221	1.542	478	2.020
Empresas ligadas		86.881	-	86.881	69.993	-	69.993
Total do passivo circulante		190.308	(20.140)	170.168	180.737	(36.096)	144.641
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial		72.018	-	72.018	65.862	-	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial		81.581	-	81.581	69.149	-	69.149
Imposto de renda e contribuição social diferidos		73.943	-	73.943	30.018	-	30.018
Impostos a recolher		4.602	-	4.602	5.734	-	5.734
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis		4.381	-	4.381	10.820	-	10.820
Outras contas a pagar		1.096	-	1.096	1.096	-	1.096
Empresas ligadas		224.301	-	224.301	264.003	-	264.003
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto		3.660	-	3.660	19.180	-	19.180
Passivos a valor justo	a.1)	-	-	-	6341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante		465.582	-	465.582	472.203	(6.341)	465.862
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	a.1)		-	-	-	6.341	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas		13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		126.671	-	126.671	65.617	-	65.617
Prejuízos acumulados	a.2)	(2.036.774)	20.140	(2.016.634)	(2.024.422)	36.096	(1.988.326)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores					-	-	-
Total do patrimônio líquido		93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		749.203	-	749.203	697.551	-	697.551

	Consolidado					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	31.012	-	31.012	1.233	-	1.233
Títulos e valores mobiliários	1.163	-	1.163	1.541	-	1.541
Contas a receber de clientes	62.330	-	62.330	44.912	-	44.912
Estoques	56.349	-	56.349	56.691	-	56.691
Impostos a recuperar	30.976	-	30.976	29.603	-	29.603
Adiantamento a fornecedores	26.234	-	26.234	14.095	-	14.095
Outras contas a receber	7.715	-	7.715	6.394	-	6.394
Despesas antecipadas	4.672	-	4.672	3.285	-	3.285
Ativos classificados como mantidos para venda	15.284	-	15.284	4.790	-	4.790
Total do ativo circulante	235.735	-	235.735	162.544	-	162.544
NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	22.275	-	22.275	24.657	-	24.657
Títulos e valores mobiliários	5.640	-	5.640	2.046	-	2.046
Impostos a recuperar	40.455	-	40.455	37.040	-	37.040
Outras contas a receber	33.384	-	33.384	16.885	-	16.885
Investimentos						
Outros investimentos	676	-	676	676	-	676
Imobilizado	354.862	-	354.862	281.730	-	281.730
Intangível						
Ágio na aquisição de investimentos	103.459	-	103.459	100.936	-	100.936
Outros intangíveis	17.545	-	17.545	15.776	-	15.776
Total do ativo não circulante	578.296	-	578.296	479.746	-	479.746
TOTAL DO ATIVO	814.031	-	814.031	642.290	-	642.290

		Consolidado					
		Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial		29.084	-	29.084	18.506	-	18.506
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I		6.517	-	6.517	6.517	-	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial		31.145	-	31.145	23.411	-	23.411
Salários, provisões e contribuições sociais		23.005	-	23.005	8.272	-	8.272
Comissões a pagar		1.131	-	1.131	897	-	897
Impostos a recolher	a.2)	61.448	(20.618)	40.830	60.062	(36.574)	23.488
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		33.462	-	33.462	32.628	-	32.628
Adiantamento de clientes		3.783	-	3.783	2.452	-	2.452
Provisão multas contratuais		2.023	-	2.023	1.105	-	1.105
Participações no resultado		767	-	767	-	-	-
Outras contas a pagar	a.2)	19.259	478	19.737	23.372	478	23.850
Total do passivo circulante		211.624	(20.140)	191.484	177.222	(36.096)	141.126
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial		72.018	-	72.018	65.862	-	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial		161.026	-	161.026	118.189	-	118.189
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial		8.177	-	8.177	12.666	-	12.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos		120.947	-	120.947	56.526	-	56.526
Impostos a recolher		9.000	-	9.000	10.047	-	10.047
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis		125.301	-	125.301	123.977	-	123.977
Outras contas a pagar		8.965	-	8.965	7.669	-	7.669
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto		3.660	-	3.660	19.180	-	19.180
Passivos a valor justo	a.1)	-			6341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante		509.094	-	509.094	420.457	(6.341)	414.116
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	a.1)	-	-	-		6.341	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas		13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		126.671	-	126.671	65.617	-	65.617
Prejuízos acumulados	a.2)	(2.036.774)	20.140	(2.016.634)	(2.024.422)	36.096	(1.988.326)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores					-		
Total do patrimônio líquido		93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		814.031	-	814.031	642.290	-	642.290

- **Demonstração do resultado controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016**

		Controladora			Consolidado		
		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		19.996	-	19.996	138.486	-	138.486
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(20.707)	-	(20.707)	(169.044)	-	(169.044)
PREJUÍZO BRUTO		(711)	-	(711)	(30.558)	-	(30.558)
DESPESAS OPERACIONAIS							
Com vendas		(3.666)	-	(3.666)	(7.591)	-	(7.591)
Gerais e administrativas		(13.831)	-	(13.831)	(38.162)	-	(38.162)
Remuneração dos administradores		(5.576)	-	(5.576)	(5.576)	-	(5.576)
Resultado de equivalência patrimonial		(43.303)	-	(43.303)	(10.687)	-	(10.687)
Outras despesas operacionais líquidas		(3.305)	-	(3.305)	2.550	-	2.550
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(70.392)	-	(70.392)	(90.024)	-	(90.024)
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras		420.134	-	420.134	456.422	-	456.422
Despesas financeiras	a.2)	(439.180)	15.956	(423.224)	(474.133)	15.956	(458.177)
Variação cambial, líquida		52.088	-	52.088	52.541	-	52.541
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(37.350)	15.956	(21.394)	(55.194)	15.956	(39.238)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Correntes		-	-	-	(2.236)	-	(2.236)
Diferidos		44.720	-	44.720	64.800	-	64.800
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÌZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:							
Proprietários da controladora		7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326

- **Fluxo de caixa controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016**

		Controladora			Consolidado		
		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Lucro (prejuízo) do exercício	a.2)	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
Impostos a recolher	a.2)	(2.413)	(15.956)	(18.369)	(20.445)	(15.956)	(36.401)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		**(33.495)**	-	**(33.495)**	**(52.892)**	-	**(52.892)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**43.267**	-	**43.267**	**29.919**	-	**29.919**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(12.774)**	-	**(12.774)**	**(6.804)**	-	**(6.804)**
EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR		-	-	-	**(2)**	-	(2)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(3.002)**	-	**(3.002)**	**(29.777)**	-	**(29.777)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		3.125	-	3.125	31.012	-	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		123	-	123	1.233	-	1.233

- **Demonstração do resultado abrangente controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016**

		Controladora e Consolidado		
		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	a.2)	7.370	15.956	23.326
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Variação cambial sobre investimentos no exterior		(56.072)	-	(56.072)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(48.702)	15.956	(32.746)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores		(48.702)	15.956	(32.746)

- **Demonstração do valor adicionado controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016**

		Controladora			Consolidado		
		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
RECEITAS		56.111	-	56.111	223.371	-	223.371
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(47.664)	-	(47.664)	(132.480)	-	(132.480)
VALOR ADICIONADO BRUTO		**8.447**	-	**8.447**	**90.891**	-	**90.891**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(8.147)	-	(8.147)	(48.468)	-	(48.468)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		**300**	-	**300**	**42.423**	-	**42.423**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA		931.134	-	931.134	972.884	-	972.884
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**931.434**	-	**931.434**	**1.015.307**	-	**1.015.307**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**931.434**	-	**931.434**	**1.015.307**	-	**1.015.307**
Pessoal		**21.214**	-	**21.214**	**92.318**	-	**92.318**
Impostos, taxas e contribuições:		**(38.901)**	-	**(38.901)**	**(36.573)**	-	**(36.573)**
Remuneração de capitais de terceiros:		**941.751**	**(15.956)**	**925.795**	**952.192**	**(15.956)**	**936.236**
Juros e demais despesas financeiras	a.2)	941.395	(15.956)	925.439	948.741	(15.956)	932.785
Aluguéis		356	-	356	3.451	-	3.451
Remuneração (perdas) de capitais próprios		**7.370**	**15.956**	**23.326**	**7.370**	**15.956**	**23.326**
Lucro (Prejuízo) do xercício	a.2)	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação direta e indireta (%)	
Empresas controladas diretas e indiretas	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Participações diretas		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	100,00	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	2,29	2,29
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	97,71	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia) (*)	51,00	100,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S/A - (Brasil) (**)	100,00	-

(*) Venda em 2017, de participação societária, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente, na qual totalizou uma participação equivalente a 49%, em 31de dezembro de 2017, na sociedade Lupatech OFS S.A.S.

(**) Constituição em 24 de novembro de 2017.

Em sequência ao seu projeto de reestruturação de ativos, a Companhia, através de fatos relevantes, divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, venda de participação societária da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a Petroalianza International Ltd. em dois momentos durante o exercício de 2017: Em 25 de agosto de 2017, foi vendido 19,6% de participação, pelo

valor de US$2.000.000,00, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente e; em 07 de dezembro de 2017, foi vendido mais 13% de participação, pelo valor de US$1.666.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 49% em 31 de dezembro de 2017.

O controle acionário da OFS S.A.S após a venda e conforme acordo firmado entre as partes, passou a ser controle compartilhado e a investida considerada como uma empresa controlada em conjunto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A operação de venda da participação societária na Lupatech OFS S.A.S, subsidiária da Colômbia, foi devidamente aprovada pelo juízo da recuperação judicial do Grupo Lupatech e faz parte da estratégia de alienação de ativos *non core*, pertencente ao segmento de serviços da Companhia.

Foi constituída em 24 de novembro de 2017 a Companhia denominada CIAVAL Administração de Bens e Direitos S/A, com o propósito de receber ativos para que por meio da adjudicação de suas ações sejam satisfeitos os Credores da Classe I, conforme plano de Recuperação Judicial. Transferidas ações aos credores, o controle da CIAVAL passará aos mesmos.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência deperda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações S/A, Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/ GNV Ltda., e Lupatech OFS S.A.S. conforme demonstrado abaixo, em 31 de dezembro de 2017:

	Participação direta e indireta (%)	
Empresas controladas em conjunto	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Participações diretas		
Luxxon Participações S.A. - (Brasil) (*)	45,20	43,71
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	43,71
Delta Compresión S.R.L. - (Argentina) (*) (**)	-	43,71

(*) Investimento em controladas em conjunto (Joint Venture).
(**) Empresa vendida em janeiro de 2017.

Em 18 de janeiro de 2017 as subsidiárias Luxxon Participacões S.A. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. concluíram, a venda da participação societária de 53,23% que ambas detêm em conjunto na Delta Compresión S.R.L., sociedade de responsabilidade limitada, localizada na Argentina, pelo valor de cem mil dólares dos Estados Unidos da América, para investidores ligados ao Grupo Inverlat, igualmente localizados na Argentina.

2.4.3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, e o preço de aquisição das Opções ainda não exercidas será ajustado para ser o menor entre R$2,35 e 80% do preço estabelecido no Evento Societário, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos. As disposições acima alcançam tão somente os Eventos Societários contratados no período de 18 meses, a contar da assinatura do Contrato, limitados a operações de até R$150.000.

3 Principais práticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo é como segue:

3.1 Instrumentos Financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

3.1.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferido, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.1.2 Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das

anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

Contas a receber de clientes

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

3.1.3 Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

3.2 Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

3.3 Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

3.5 Intangíveis

a. Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como "investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas como "ativo intangível". A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como "investimentos" e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas unidades geradoras de caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

b. Softwares e desenvolvimento de produtos e processos

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

3.6 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de "ativos mantidos para venda", ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	9%
Moldes e matrizes	15%
Instalações industriais	5%
Móveis e utensílios	9%
Equipamentos para processamento de dados	14%
Benfeitorias	2%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

3.7 Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

a. Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)
Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:
- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;

- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

b. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

c. Ativos classificados como disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

d. Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

e. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a. Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

b. Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de

controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e

- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.9 Benefícios a empregados e administradores

a. Remuneração com base em ações

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços e de nossas controladas, segundo os quais a entidade recebe os serviços como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor justo dos serviços dos Beneficiários, recebidos em troca da outorga de opções, será calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa será reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a Administração revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições de aquisição de direitos que não são de mercado. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta "Reserva de Capital – Opções Outorgadas".

b. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as

avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (Nota explicativa nº 19). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.11 Demais direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Demonstração do resultado

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

Na unidade Cordoaria São Leopoldo o critério adotado para reconhecimento da receita de vendas e respectivos custos é o método conhecido como "Porcentagem de Conclusão (POC)" devido às características de atividade e comercialização dos produtos, as quais apresentam tempo médio de produção superior à periodicidade na qual as informações contábeis são divulgadas (trimestral). Neste critério, o reconhecimento da receita e os respectivos custos de produção são feitos com base no estágio de produção. As especificações técnicas dos produtos são determinadas pelo cliente e específicos para cada um dos projetos, sendo o processo de produção supervisionado diretamente pelo cliente ou pelos órgãos certificadores por eles indicados.

3.13 Conversão de saldos em moeda estrangeira

a. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

Empresas controladas diretas e indiretas	Moeda Funcional	País
Participações diretas		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Lupatech II Finance Limited	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech OFS Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Participações indiretas		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech OFS S.A.S.	Peso Colombiano	Colômbia
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S/A	Reais	Brasil

Empresas controladas em conjunto	Moeda Funcional	País
Participações diretas		
Luxxon Participações S.A.	Reais	Brasil
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão para GNV Ltda.	Reais	Brasil

b. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

(i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;

(ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;

(iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e

(iv) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes Acumulados de Conversão", subconta do grupo "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

3.14 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

3.15 Investimentos em controladas (Controladora)

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura *(goodwill)*, representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como "investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas como "ativo intangível".

3.16 Relatório por segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração.

3.17 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 12 – Imobilizado;

- Nota explicativa 13 – Intangíveis;
- Nota explicativa 17 – Impostos de renda e contribuição social;
- Nota explicativa 19 – Processos contingentes e depósitos judiciais;
- Nota explicativa 21 – Passivos a valor justo;

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

a. Imposto de renda diferido

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de estimativa de lucros tributáveis futuros. É calculado usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração do Grupo. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização, levando também em consideração as projeções de resultados tributáveis futuros.

b. Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

c. Valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos em combinações de negócios

Em 2012 e em anos anteriores, conforme descrito na nota explicativa nº 11.1.1, foram realizadas combinações de negócios. De acordo com o IFRS 3, aplicado para as aquisições ocorridas após a data de transição para o IFRS, os custos da entidade adquirida devem ser alocados aos ativos adquiridos e passivos assumidos, baseado nos seus valores justos estimados na data de aquisição. Qualquer diferença a maior entre o custo da entidade adquirida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrada como ágio. A Companhia exerce julgamentos significativos no processo de identificação de ativos e passivos tangíveis e intangíveis, avaliando tais ativos e passivos e na determinação da sua vida útil remanescente. Em determinados casos são contratados especialistas externos de avaliação para auxiliar na avaliação de ativos e passivos, particularmente quando esta avaliação requer alta qualificação técnica. A avaliação destes ativos e passivos é baseada em premissas e critérios que podem incluir estimativas de fluxos de caixa futuros descontados pelas taxas apropriadas. O uso das premissas para avaliação inclui estimativas de fluxos de caixa descontados ou taxas de descontos e podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas para completar a alocação do custo de compra e estimar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, a Companhia pode estar exposta a efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras.

d. Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa n° 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

5 Normas, alterações e interpretações de normas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, as quais não estão em vigência e não foram adotadas de forma antecipada pela Companhia. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

IFRS 9 Financial Instruments (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de *impairment* para ativos financeiro sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Essa norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco de impacto em sua reavaliação, assim como não apresentam risco de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras.

IFRS 15 Revenue from Contract swith Customers (CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes)

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o IAS 11 – "Contratos de Construção", o IAS 18 – "Receitas" e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Empresa tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perdas de valor. Essa norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou essa norma e em sua opinião não tem efeito relevante em suas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas transações de venda, na qual as obrigações de desempenho são claras e a transferência do controle dos bens não é complexa, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao comprador.

IFRS 16 Leases (CPC 06 R2 - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

6 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos				
No Brasil	6	7	152	107
No exterior	-	46	1.983	1.056
	6	53	2.135	1.163
Equivalentes de caixa				
Certificado de depósito bancário	-	70	-	70
	-	70	-	70
Caixa e equivalentes de caixa	6	123	2.135	1.233

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Os saldos constantes em caixa e bancos no exterior refere-se, principalmente, aos valores recebidos remanescente em 31 de dezembro de 2017, pela venda de participação societária, em 07 de dezembro de 2017,de 13% da sociedade Lupatech OFS S.A.S, subsidiária colombiana da Companhia (conforme nota explicativa nº 2.4.1), registrados na sua controladora Lupatech OFS Cöoperatief U.A. em R$1.130, e também valores do aporte de capital realizados pela Petroalianza International Ltd., na OFS S.A.S., num saldo restante em caixa de R$852, nesta data.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui R$807, registrado como "Títulos e valores mobiliários – restritos" no ativo circulante, e R$927 no ativo não circulante (R$1.541 no ativo circulante e R$2.046 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2016), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

7 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Mercado nacional	9.767	16.526	31.540	40.353
Mercado externo	458	4.411	552	9.793
	10.225	20.937	32.092	50.146
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.174)	(4.119)	(5.186)	(5.234)
	6.051	16.818	26.906	44.912

A composição da carteira de clientes por vencimentos é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	3.643	15.606	22.448	42.279
Vencidos até 30 dias	1.066	233	1.443	485
Vencidos de 31 a 90 dias	353	105	456	277
Vencidos de 91 a 180 dias	234	120	310	241
Vencidos há mais de 180 dias	4.929	4.873	6.693	6.122
Valores retidos pela PETROBRAS (*)	-	-	742	742
	10.225	20.937	32.092	50.146

(*) Tratam-se de retenções contratuais feitas pela Petróleo Brasileiro S/A sobre o faturamento, com os recebimentos previstos para o final do contrato, conforme cláusulas contratuais.

O valor do risco de eventuais perdas encontra-se apresentado como provisão para créditos de liquidação duvidosa.

O risco de crédito das contas a receber advém de a possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando permanentemente o seu saldo devedor. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente, por parte de sua Administração para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa teve a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial do período	4.119	4.778	5.234	6.436
Constituição	110	616	346	641
Baixa por perda	-	(226)	-	(564)
Recuperação	(55)	(1.049)	(404)	(1.218)
Efeito de conversão de balanço	-	-	10	(61)
Saldo final do exercício	4.174	4.119	5.186	5.234

Qualidade do crédito das contas a receber de clientes

A qualidade dos créditos de contas a receber de clientes que não estão vencidos ou deteriorados (*impaired)* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Abaixo está apresentada a abertura dos créditos conforme classificação interna do Grupo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Grupo 1	652	34	1.714	57
Grupo 2	9.449	19.095	30.254	46.415
Grupo 3	124	1.808	124	3.674
	10.225	20.937	32.092	50.146

Legenda:

- **Grupo 1 –** Novos clientes (menos de 6 meses de relacionamento com o Grupo).
- **Grupo 2 –** Clientes existentes (mais de 6 meses sem histórico de inadimplência).
- **Grupo 3 –** Clientes existentes (mais de 6 meses com algum histórico de inadimplência. Toda inadimplência foi recuperada).

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Produtos prontos	2.332	3.499	7.890	9.276
Mercadorias para revenda	601	1.536	3.418	5.046
Produtos em elaboração	8.721	9.263	15.188	15.756
Matéria-prima e materiais auxiliares	17.968	21.842	69.045	57.259
Perdas com obsolescência de estoques	(7.516)	(5.545)	(36.377)	(30.646)
Total	22.106	30.595	59.164	56.691

No exercício de 2017 foi reconhecido no resultado perda com obsolescência de estoques no montante de R$1.971 na controladora e R$5.731 no consolidado (reversão de perda com obsolescência de estoque de R$1.430 na controladora e perda com obsolescência de R$165 no consolidado, no exercício de 2016).

9 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
ICMS a recuperar	13.070	13.666	13.553	14.142
IPI a recuperar	1.459	1.523	1.741	1.907
PIS a recuperar	395	627	780	1.240
COFINS a recuperar	2.041	3.112	3.759	5.240
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	9.429	12.488
IRF e IRPJ a recuperar	574	880	32.555	33.122
CSLL a recuperar	80	54	4.855	5.682
INSS a recuperar	44	44	999	824
ISS a recuperar	-	-	36	36
Outros	72	72	153	189
Provisão para não recuperabilidade de impostos	-	(8.227)	-	(8.227)
Total	17.735	11.751	67.860	66.643
Circulante	4.317	5.650	26.101	29.603
Não circulante	13.418	6.101	41.759	37.040

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.

- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.

- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

  Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

  Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía provisão no valor de R$8.227 referente a créditos de ICMS sobre os quais não possuía expectativa de realização. A Companhia vem conseguido recuperar os ditos créditos (R$122 recuperados no exercício de 2016 e R$482 em anos anteriores), e sendo assim, em 2017 foi revertida a referida provisão.

10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Outras contas a receber - Circulante				
Adiantamento de viagem	9	3	54	48
Adiantamento a funcionários	269	554	483	944
Adiantamento garantia de fornecimento de energia elétrica	-	-	243	-
Lucros e dividendos a receber	-	2.913	1.664	4.577
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Contas a receber relacionadas a venda de imóvel	200	200	200	200
Outras contas a receber da Unifit	571	-	571	-
Outras contas a receber	425	5	1.203	487
Total	1.612	3.813	4.556	6.394
Outras contas a receber - Não circulante				
Mútuos a receber da Unifit	6.935	6.570	6.935	6.570
Mútuos a receber da Luxxon	163	154	6.091	5.681
Contas a receber referente a venda de investimento	-	-	-	4.155
Outras contas a receber	-	-	479	479
Total	7.098	6.724	13.505	16.885

11 Investimentos

11.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Em controladas	369.354	350.523	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 13)	6.065	6.065	-	-
Total	375.419	356.588	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LNC	LOFS	Lochness	Controladora 31/12/2017	Controladora 31/12/2016
Dados dos investimentos										
Quantidade de ações ou cotas										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	619.895		
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	100	2	100	100		
Patrimônio líquido	**9.287**	**788**	**24.122**	**171.167**	-	**9.194**	**26.385**	**6.540**		
Resultado no período	(4.572)	-	(4.100)	(2.682)	-	(4.825)	(5.659)	(15.728)		
Lucros não realizados	(346)	-	-	-	-	-	-	-		
Fair value dos ativos e passivos SABR	-	-	-	-	-	-	-	54.536		
Movimentação dos investimentos										
Saldo inicial no período	16.374	877	72.853	169.298	-	318	41.994	48.809	350.523	448.991
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.331)	-	9.214	-	-	-	-	(2.683)	5.200	(11.699)
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	(9.143)	-	(9.143)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(4.565)	-	(4.100)	(2.820)	-	(110)	(5.660)	38.808	21.553	(32.616)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(128)	33	4.688	-	3	(806)	(2.569)	1.221	(54.153)
Saldo final no período	10.478	749	78.000	171.166	-	211	26.385	82.365	369.354	350.523

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; Finance II - Lupatech II FinanceLimited; LNC - Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Em controladas	21.553	(32.616)	-	-
Em controladas em conjunto *(joint venture)*	6.182	(10.687)	6.182	(10.687)
Total	27.735	(43.303)	6.182	(10.687)

i. *Reversão de ajuste a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos em combinação de negócio*

No processo de mensuração a valor justo dos ativos e passivos assumidos na combinação de negócio da empresa San Antonio Brasil S/A, realizado em agosto de 2012 conforme CPC 15, foram avaliados e ajustados contingências e outros saldos iniciais de ativos e passivos assumidos.

Em 2017, estes valores foram revertidos e lançados como outras receitas operacionais no montante de R$54.536 no consolidado, e reconhecidos como ganho de equivalência patrimonial na controladora.

11.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações S/A é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto *(Joint Venture)* referente a Luxxon Participações S/A, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R$8.434 (R$19.180 em 31 de dezembro de 2016).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

12 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017 líquido	31/12/2016 líquido	31/12/2017 líquido	31/12/2016 líquido
Terrenos	-	11.366	12.336	12.559	13.035
Prédios e construções	2%	27.753	31.190	37.901	42.069
Máquinas e equipamentos	9%	24.615	28.764	53.058	153.917
Moldes e matrizes	15%	657	763	769	900
Instalações industriais	5%	6.544	7.138	8.259	8.952
Móveis e utensílios	9%	964	1.170	1.248	2.238
Equipamentos para processamento de dados	14%	126	204	270	429
Benfeitorias	2%	169	185	836	1.506
Veículos	19%	100	130	1.161	448
Vasilhames	-	-	1	5	6
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	11	10.365	9.857
Imobilizações em andamento	-	955	894	16.747	48.373
Total		73.249	82.786	143.178	281.730

Síntese de movimentação do imobilizado:

	Controladora								
Custo do imobilizado bruto	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**12.336**	**39.257**	**90.351**	**11.712**	**3.888**	**3.896**	**306**	**483**	**162.229**
Adições	-	-	96	13	9	56	663	14	851
Transferências	-	-	75	-	6	-	(75)	-	6
Alienações	-	-	(31)	-	(42)	(1)	-	-	(74)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**12.336**	**39.257**	**90.491**	**11.725**	**3.861**	**3.951**	**894**	**497**	**163.012**
Adições	-	-	234	4	2	(45)	61	-	256
Transferências	-	-	-	(8)	9	-	-	-	1
Alienações	-	-	(1.176)	-	(34)	(21)	-	(13)	(1.244)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(970)	(4.056)							(5.026)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**11.366**	**35.201**	**89.549**	**11.721**	**3.838**	**3.885**	**955**	**484**	**156.999**

	Controladora								
Depreciação acumulada	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**-**	**(7.176)**	**(56.443)**	**(3.743)**	**(2.484)**	**(3.563)**	**-**	**(323)**	**(73.732)**
Adições	-	(891)	(4.546)	(659)	(241)	(184)	-	(32)	(6.553)
Transferências	-	-	-	-	(6)	-	-	-	(6)
Alienações	-	-	25	-	40	-	-	-	65
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(8.067)**	**(60.964)**	**(4.402)**	**(2.691)**	**(3.747)**	**-**	**(355)**	**(80.226)**
Adições	-	(893)	(4.233)	(614)	(207)	(87)	-	(31)	(6.065)
Transferências	-	-	-	8	(9)	-	-	-	(1)
Alienações	-	-	920	-	33	75	-	2	1.030
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	1.512							1.512
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**-**	**(7.448)**	**(64.277)**	**(5.008)**	**(2.874)**	**(3.759)**	**-**	**(384)**	**(83.750)**

	Controladora								
Imobilizado líquido	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**12.336**	**32.081**	**33.908**	**7.969**	**1.404**	**333**	**306**	**160**	**88.497**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**12.336**	**31.190**	**29.527**	**7.323**	**1.170**	**204**	**894**	**142**	**82.786**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**11.366**	**27.753**	**25.272**	**6.713**	**964**	**126**	**955**	**100**	**73.249**

	Consolidado								
Custo do imobilizado bruto	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**13.057**	**56.347**	**452.841**	**18.900**	**10.092**	**10.683**	**80.853**	**34.866**	**677.639**
Adições	-	-	2.249	34	14	223	543	-	3.063
Alienações	-	-	(29.705)	-	41	12	-	77	(29.575)
Transferências	-	-	26.432	-	6	-	(26.432)	-	6
Efeito da conversão de controladas no exterior	(22)	(45)	(41.886)	-	(65)	(191)	(6.591)	(1.718)	(50.518)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	28.387	-	-	-	-	-	28.387
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(8.247)	-	-	-	-	-	(8.247)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**13.035**	**56.302**	**430.071**	**18.934**	**10.088**	**10.727**	**48.373**	**33.225**	**620.755**
Adições	852	-	2.423	5	50	(28)	219	685	4.206
Alienações	(199)	(865)	(34.736)	(3.564)	(41)	(24)	(176)	(2.556)	(42.161)
Transferências	-	-	-	(8)	5	-	-	-	(3)
Efeito da conversão de controladas no exterior	39	7	3.394	-	10	31	565	152	4.198
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(17.326)	522	-	-	-	1.563	(15.241)
Venda de ativos mantidos para venda	-	-	8.247	-	-	-	-	-	8.247
Reclassificação para ativos mantidos para venda	(1.168)	(5.703)	(222.974)	(149)	(4.237)	-	(28.889)	(15.579)	(278.699)
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	-	-	-	-	-	-	(3.345)	-	(3.345)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**12.559**	**49.741**	**169.099**	**15.740**	**5.875**	**10.706**	**16.747**	**17.490**	**297.957**

	Consolidado								
Depreciação acumulada	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**-**	**(12.868)**	**(263.397)**	**(7.616)**	**(7.267)**	**(9.916)**	**-**	**(21.713)**	**(322.777)**
Adições	-	(1.382)	(41.426)	(860)	(598)	(559)	-	(1.703)	(46.528)
Alienações	-	-	5.082	-	(26)	17	-	(82)	4.991
Transferências	-	-	-	-	(6)	-	-	-	(6)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	17	21.029	-	47	160	-	584	21.837
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	3.458	-	-	-	-	-	3.458
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(14.233)**	**(275.254)**	**(8.476)**	**(7.850)**	**(10.298)**	**-**	**(22.914)**	**(339.025)**
Adições	-	(1.366)	(18.671)	(722)	(407)	(186)	-	(865)	(22.217)
Alienações	-	859	21.637	2.437	37	78	-	2.548	27.596
Transferências	-	-	-	8	(5)	-	-	-	3
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	(3)	(2.427)	-	(9)	(30)	-	(121)	(2.590)
Venda de ativos mantidos para venda	-	-	(3.458)	-	-	-	-	-	(3.458)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	2.903	162.901	108	3.607	-	-	15.393	184.912
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**-**	**(11.840)**	**(115.272)**	**(6.645)**	**(4.627)**	**(10.436)**	**-**	**(5.959)**	**(154.779)**

	Consolidado								
Imobilizado líquido	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**13.057**	**43.479**	**189.444**	**11.284**	**2.825**	**767**	**80.853**	**13.153**	**354.862**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**13.035**	**42.069**	**154.817**	**10.458**	**2.238**	**429**	**48.373**	**10.311**	**281.730**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**12.559**	**37.901**	**53.827**	**9.095**	**1.248**	**270**	**16.747**	**11.531**	**143.178**

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 31 de dezembro de 2017, passivos estes nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	38.464	54.849
Total	53.255	69.798

Arrendamentos mercantis

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R$12.101(R$8.854 em 31 de dezembro de 2016).

Impairment

Em 2016, com base nos laudos efetuados de avaliação de imobilizado, foram realizados testes de *impairment*, e identificado recuperação de provisão por perda de *impairment* de R$28.387 no consolidado.

Em 2017, após novas análises baseadas em novos laudos, foram efetuados ajustes líquidos nas provisões por impairment de diversos ativo do imobilizado da Companhia representando uma perda de R$15.241.

Depreciação

Em 2017, conforme CPC 27, a Companhia registrou reversão de provisão de depreciação, no montante de R$3.995 (US$1.212 mil), referente a máquinas e equipamentos locados na controlada indireta UNAP International Ltd., que se encontravam sem operação e sem intenção de operar, e estarão disponíveis para venda após liberação do Juízo da Recuperação Judicial da Companhia.

13 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
	% ao ano	líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	101.333	100.936
Softwares e outras licenças	20%	619	1.061	990	1.670
Desenvolvimento de novos produtos	20%	13.121	13.737	13.437	14.106
Total		69.154	70.212	115.760	116.712

(*) Na Controladora representa o saldo de ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
Custo do intangível bruto	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**55.414**	**10.612**	**19.998**	**86.024**
Adições	-	69	81	150
Transferências	-	(1.016)	713	(303)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**55.414**	**9.665**	**20.792**	**85.871**
Adições	-	14	27	41
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**55.414**	**9.679**	**20.760**	**85.853**

	Controladora			
Amortização acumulada	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**-**	**(7.905)**	**(6.463)**	**(14.368)**
Adições	-	(618)	(976)	(1.594)
Transferências	-	(81)	384	303
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(8.604)**	**(7.055)**	**(15.659)**
Adições	-	(456)	(584)	(1.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**-**	**(9.060)**	**(7.639)**	**(16.699)**

	Controladora			
Intangível líquido	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**55.414**	**2.707**	**13.535**	**71.656**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**55.414**	**1.061**	**13.737**	**70.212**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**55.414**	**619**	**13.121**	**69.154**

	Consolidado			
Custo do intangível bruto	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**103.459**	**11.491**	**22.087**	**137.037**
Adições	-	88	83	171
Transferências	-	1.146	(31)	1.115
Efeito da conversão de controladas no exterior	(2.523)	-	-	(2.523)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**100.936**	**12.725**	**22.139**	**135.800**
Adições	-	14	28	42
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Efeito da conversão de controladas no exterior	397	-	-	397
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**101.333**	**12.739**	**22.108**	**136.180**

	Consolidado			
Amortização acumulada	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**-**	**(8.841)**	**(7.192)**	**(16.033)**
Adições	-	(889)	(1.051)	(1.940)
Transferências	-	(1.325)	210	(1.115)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**-**	**(11.055)**	**(8.033)**	**(19.088)**
Adições	-	(694)	(638)	(1.332)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**-**	**(11.749)**	**(8.671)**	**(20.420)**

	Consolidado			
Intangível líquido	**Ágios na aquisição de investimentos**	**Software e outras licenças**	**Desenvolvimento de novos produtos**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**103.459**	**2.650**	**14.895**	**121.004**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**100.936**	**1.670**	**14.106**	**116.712**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**101.333**	**990**	**13.437**	**115.760**

a. Desenvolvimento de novos produtos

Refere-se aos custos com desenvolvimento de novos produtos, processos e equipamentos, realizados.

A amortização destes projetos, cujo prazo não supera 5 anos, é feita a débito do resultado do exercício, na conta de custo dos produtos vendidos.

b. Softwares e outras licenças

Inclui todos os sistemas de processamento de dados e licenças de uso, os quais são registrados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear.

A amortização de softwares é feita a débito do resultado do exercício, na conta de custo dos produtos vendidos e despesas operacionais, pelo prazo de 5 anos.

c. Ágios na aquisição de investimentos

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – "UGC".

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso e/ou valor de venda menos gastos para a venda. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

O saldo do ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de *"impairment"* anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Em dezembro de 2017, a Companhia avaliou a recuperabilidade dos ágios por unidade geradora de caixa (UGC).

As premissas utilizadas para determinar o valor justo pelo método do fluxo de caixa descontado para teste do *"impairment"* incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da Administração para fluxos de caixa futuros, taxas de desconto e taxas de crescimento. Não foram consideradas as taxas de crescimento da perpetuidade, nem as taxas de inflação na projeção.

Sempre que possível, a Administração efetua a comparação entre os valores em uso e os valores estimados de venda das UGCs a fim de identificar eventuais distorções nos cálculos.

As taxas de desconto utilizadas foram elaboradas levando em consideração informações de mercado disponíveis na data do teste. A taxa de desconto utilizada foi de 10,48% a.a, com base no custo de capital ponderado do Grupo e do segmento de negócio a que pertence considerando o cenário de encerramento do ano de 2017, sem considerar a inflação e ajustado, quando necessário, para refletir as avaliações de mercado aos riscos específicos do ativo.

O saldo de ágio não é amortizado, sendo sujeito a teste de "*impairment"* anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. Em 2017 e 2016 não tivemos indícios de perda de valor na recuperabilidade de ágios.

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a perdas significativas por recuperabilidade de ágio. Como principais riscos podemos destacar eventual deterioração do mercado siderúrgico, queda significativa na demanda dos setores automotivos e construção, paralisação de atividades de plantas industriais da Companhia ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem um aumento de percepção de risco de redução de liquidez e capacidade de refinanciamento.

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 11)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Segmento Produtos				
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	-	-	19.167	18.770
Total	61.479	61.479	101.333	100.936
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	101.333	100.936

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – "UGC".

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	*Impairment*	Àgio líquido
Segmento Produtos			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	19.167	-	19.167
Total	305.273	(203.940)	101.333

14 Fornecedores

	31/12/2017						31/12/2016					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	6.848	120.197	**127.045**	6.848	120.197	**127.045**	5.646	115.245	**120.891**	5.646	115.245	**120.891**
Estrangeiros	871	8.746	**9.617**	871	8.746	**9.617**	871	8.746	**9.617**	871	8.746	**9.617**
(-) Ajuste a valor presente	-	(55.696)	**(55.696)**	-	(55.696)	**(55.696)**	-	(58.129)	**(58.129)**	-	(58.129)	**(58.129)**
	7.719	**73.247**	**80.966**	**7.719**	**73.247**	**80.966**	**6.517**	**65.862**	**72.379**	**6.517**	**65.862**	**72.379**
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	6.344	-	**6.344**	23.888	67	**23.955**	5.420	-	**5.420**	17.392	-	**17.392**
Estrangeiros	99	-	**99**	1.376	-	**1.376**	97	-	**97**	1.114	-	**1.114**
	6.443	-	**6.443**	**25.264**	**67**	**25.331**	**5.517**	-	**5.517**	**18.506**	-	**18.506**
Total de fornecedores	**14.162**	**73.247**	**87.409**	**32.983**	**73.314**	**106.297**	**12.034**	**65.862**	**77.896**	**25.023**	**65.862**	**90.885**

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 31 de dezembro de 2017, houve registro de despesa de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R$2.433.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2017 é de R$55.696 (R$58.129 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

15 Empréstimos e financiamentos

			31/12/2017						31/12/2016					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judical														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	43.566	**43.566**	-	43.566	**43.566**	-	42.023	**42.023**	-	42.023	**42.023**
(-) Ajuste a valor presente			-	(19.897)	**(19.897)**	-	(19.897)	**(19.897)**	-	(20.835)	**(20.835)**	-	(20.835)	**(20.835)**
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	98.617	**98.617**	-	180.122	**180.122**	-	95.124	**95.124**	-	175.100	**175.100**
(-) Ajuste a valor presente			-	(45.038)	**(45.038)**	-	(75.793)	**(75.793)**	-	(47.163)	**(47.163)**	-	(78.099)	**(78.099)**
			-	**77.248**	**77.248**	-	**127.998**	**127.998**	-	**69.149**	**69.149**	-	**118.189**	**118.189**
Não sujeito à Recuperação Judical														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.089	-	**2.089**	2.089	-	**2.089**	1.778	-	**1.778**	1.778	-	**1.778**
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	9.395	-	**9.395**	17.018	-	**17.018**	7.466	-	**7.466**	13.529	-	**13.529**
Títulos descontados	-	34,33% a.a.	1.590	-	**1.590**	2.743	-	**2.743**	555	-	**555**	1.564	-	**1.564**
Cheque especial	FIXO	211,75% a.a.	27	-	**27**	30	-	**30**	-	-	-	-	-	-
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.897	-	**1.897**	3.156	-	**3.156**	1.544	-	**1.544**	2.569	-	**2.569**
Capital de giro / expansão	PESO COP	12,55% a.a.	-	-	-	8.322	5.792	**14.114**	-	-	-	3.971	12.666	**16.637**
			14.998	-	**14.998**	**33.358**	**5.792**	**39.150**	**11.343**	-	**11.343**	**23.411**	**12.666**	**36.077**
			14.998	**77.248**	**92.246**	**33.358**	**133.790**	**167.148**	**11.343**	**69.149**	**80.492**	**23.411**	**130.855**	**154.266**

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 31 de dezembro de 2017, houve registro da despesa de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R$3.063 na controladora e R$3.244 no consolidado.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 31 de dezembro de 2017 é de R$64.935 (R$67.998 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e R$95.690 (R$98.934 em 31 de dezembro de 2016) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
Vencimento	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
2018	-	220	-	7.514
2019	3.227	2.668	10.176	9.666
2020	2.981	2.668	5.902	4.984
2021	2.981	2.668	4.939	4.561
2022	2.981	2.668	4.939	4.561
2023	2.981	2.668	4.939	4.561
A partir de 2024	62.097	55.589	102.895	95.008
	77.248	69.149	133.790	130.855

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 31 de dezembro de 2017:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	**Valor de avaliação (**)**	**Saldo Contábil (*)**	**Valor de avaliação (**)**
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
Moeda nacional	**Garantia**				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	35.872	103.220	35.872	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	8.916	10.102	8.916	10.102
		44.788	113.322	44.788	113.322
Não Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda Estrangeira	**Garantia**				
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	-
		-	-	16.385	-
		44.788	113.322	61.173	113.322

(*) Valores líquidos de depreciação.
(**) Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de dezembro de 2017, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants.* O montante total do referido empréstimo é de R$3.179 e está registrado no passivo circulante no montante R$1.432, e R$1.747 no passivo não circulante (montante total de R$4.145 em 31 de dezembro de 2016, registrados R$41 no passivo circulante e R$4.104 no não circulante).

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui o saldo de R$4.524 (R$4.256 em 31 de dezembro de 2016) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

16 Partes relacionadas

16.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora						
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	OFS	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a receber	-	22	-	-	-	22	-
Outras contas a receber	4.915	627	-	1.906	7	7.455	84.809
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	26.282	-	-	-	-	26.282	852.786
	31.197	649	-	1.906	7	33.759	937.595
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a pagar	-	24	-	-	-	24	130
Outras contas a pagar	-	76	-	1.204	-	1.280	1.459
Mútuos e empréstimos	-	-	43.370	31.293	-	74.663	68.404
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	-	-	182.046	-	-	182.046	1.090.985
	-	100	225.416	32.497	-	258.013	1.160.978

						31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO							
Vendas de produtos	-	288	-	-	-	288	74
Compras de produtos	-	3.137	-	-	-	3.137	4.028
Receitas financeiras	7	-	-	-	-	7	107
Despesas financeiras	-	-	-	21	-	21	86.217
Variação cambial	-	-	54.567	-	-	54.567	211.999
	7	3.425	54.567	21	-	58.020	302.425

	Controladora						
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R$	Saldo existente US$	31/12/2017	31/12/2016
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	-	-	826.982
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.903	26.143	25.755
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	42	139	49
				648.506	**7.945**	**26.282**	**852.786**
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	-	-	50.857
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	-	-	122.188
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	7.335	24.264	94.354
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	20.788	68.767	271.907
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	9.780	32.351	125.806
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	22.455	74.283	344.143
Contrato 7	out-09	11 anos	10,100% a.a.	46.231	7.785	25.751	119.303
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	31.293	30.831
				519.579	77.603	256.709	1.159.389
				521.750	**77.603**	**256.709**	**1.159.389**

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 31 de dezembro de 2016 pelo montante líquido de R$301.576 no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2017, negociação de compensação de créditos e repactuação de juros referente aos contratos de mútuos com a Lupatech Finance, sendo remanescente o montante de R$ 225.416 no passivo da Controladora.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2017, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A no montante de R$6.935 (R$6.570 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações S/A no montante de R$6.091 em 31 de dezembro de 2017 (R$5.681 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

16.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R$3.499 no exercício de 2017 referente a remuneração da Administração (R$5.576 no exercício de 2016) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2017, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante global de até R$7.962, sendo assim subdividida: até R$3.552 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R$3.276 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R$1.134 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui o montante de R$3.374, registrado no passivo circulante como remuneração variável (R$4.397 em 31 de dezembro de 2016).

No exercício de 2017, a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável (pagamento de R$2.313 no exercício de 2016).

O plano de compra de ações – "*stock options*" – a que faz jus a administração, consta nota explicativa nº 24.

16.3 Empréstimos com acionistas

Em 31 de dezembro de 2017 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R$7.784 (R$7.323 em 31 de dezembro de 2016), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

17 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiaria localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Passivo Não Circulante	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(28.710)	(30.018)	(36.030)	(37.381)
Custo Atribuído	-	-	(16.809)	(19.764)
Outros	-	-	3.627	619
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(28.710)**	**(30.018)**	**(49.212)**	**(56.526)**

Encontra-se registrado no resultado do exercício, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado do exercício de 2017, nos montantes de R$14.167 na controladora e

R$45.419 no consolidado (R$44.720 na controladora e R$64.800 no consolidado referente ao exercício de 2016).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo antes dos impostos	**(18.269)**	**(1.254)**	**(38.802)**	**(19.098)**
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(27.735)	43.303	(6.182)	10.687
Lucros no exterior	-	54.940	-	54.940
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	1.971	(1.430)	5.731	165
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(25.472)	(28.387)
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	55	(430)	(48)	(261)
Juros indedutíveis	39.098	77.861	39.098	77.861
Provisão de perdas de contingências	4.479	5.299	14.888	3.776
Ajuste a valor presente	5.495	184.556	5.676	237.726
Ajuste a valor justo	-	(292.152)	-	(292.152)
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	(3.446)	(13.593)	(10.995)	(27.372)
Provisão de juros sobre fornecedores	4.135	5.112	4.644	6.185
Provisão de variação cambial	3.674	-	3.207	-
Outros	(11.010)	(39.890)	(6.347)	(22.969)
Base de cálculo	**(1.553)**	**22.322**	**(14.602)**	**1.101**
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	-	-	**(10.719)**	**(2.236)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**14.167**	**44.720**	**45.419**	**64.800**

18 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a pagar no passivo circulante e não circulante, conforme composição reapresentado:

	Controladora		Consolidado	
Outras a Pagar - Circulante	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado	31/12/2017	31/12/2016 Reapresentado
Reclamatória civil a pagar	148	130	148	130
Contas a pagar com o processo de aumento de capital	-	51	-	51
Provisão de energia elétrica	357	301	370	301
Provisão de honorários	633	796	633	796
Contingências trabalhistas a pagar	142	99	237	301
Provisão de despesas aduaneiras	-	-	-	13.954
Provisão de juros sobre PIS e COFINS 2009	-	-	-	2.621
Provisões diversas	145	129	1.678	2.149
Outras contas a pagar	561	514	1.705	3.547
Total	1.986	2.020	4.771	23.850

	Controladora		Consolidado	
Outras a Pagar - Não Circulante	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Outras a pagar a Lupatech OFS Coöperatief U.A. -				
Ativos fixos, softwares, seguro sobre ativos fixos	-	-	2.127	6.573
Resultado de exercícios futuros	1.080	1.080	1.080	1.080
Adiantamento para futuro aumento de capital	16	16	16	16
Total	1.096	1.096	3.223	7.669

19 Processos contingentes e depósitos judiciais

19.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	72.932	-	99.750	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	6.507	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	27	-	82.719	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.736	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.5)	-	-	384	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	6.058	4.363
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.7)	-	-	1.061	-
Outras provisões tributárias	(i.8)	-	-	626	66
		72.959	-	198.841	4.429
Trabalhistas (ii)		7.631	8.415	42.315	43.126
Cíveis (iii)		17.567	157	38.614	6.855
Total em 31 de dezembro de 2017		98.157	8.572	279.770	54.410
Total em 31 de dezembro de 2016		117.711	10.820	205.684	123.977

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R$8.572 na controladora e R$54.410 no consolidado em 31 de dezembro de 2017 e R$10.820 na controladora e R$123.977 no consolidado em 31 de dezembro de 2016) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite de R$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP *Investments* e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Provisões tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

(i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R$54.705 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Sieccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo sujeito a perda possível de R$25.555.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A– Em Recuperação Judicial, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de 2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R$8.104.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A– Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R$3.460.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R$1.759, sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13 de junho de 2016, foi juntada petição protocolada pela Companhia, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento (fls. 59/80), afirmação de que a empresa autora

deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R$1.660.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R$1.209.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A. Em 31 de março de 2017 houve juntada de impugnação à EPE juntada e na mesma data praticado ato ordinatório solicitando a manifestação sobre a impugnação ofertada quanto a EPE apresentada. Processo sujeito a perda possível de R$1.019.

(i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R$2.278.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R$1.825.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, os autos foram recepcionados, na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R$1.389.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. Processo sujeito a perda possível de R$1.015 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

(i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$44.647.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda possível de R$14.964.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$9.219.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28 de agosto de 2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R$5.439.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$3.373.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Em 27 de abril de 2017 o processo foi remetido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R$1.520.

(i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação assessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$1.736. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.

(i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$3.379.

(i.7) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R$1.061.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

(i.6) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R$4.223.

(ii) *Provisões trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Provisões cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:

(iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R$624, como perda possível de R$2.080 e remota de R$42.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.

(iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES –Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R$12.569.

(iii.3) Ação de regresso por perdas e danos, empresa Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R$3.425 e provável de R$726.

(iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentado Exceção de Pre-executividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R$2.282.

(iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R$2.250.

(iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R$1.418.

(iii.7) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R$1.393.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

(iii.8) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R$3.793.

(iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R$1.154.

A movimentação do saldo da provisão, em 31 de dezembro de 2017, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**506**	**3.584**	**291**	**4.381**	**49.219**	**65.306**	**10.776**	**125.301**
Adições no período	4.199	8.825	1.556	14.580	6.302	30.991	3.539	40.832
Baixas no período	(506)	(6.071)	(1.564)	(8.141)	(4.140)	(34.009)	(4.007)	(42.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**4.199**	**6.338**	**283**	**10.820**	**51.381**	**62.288**	**10.308**	**123.977**
Adições no período	142	6.769	47	6.958	202	22.794	765	23.761
Baixas no período	(4.341)	(4.692)	(173)	(9.206)	(19.154)	(10.818)	(3.051)	(33.023)
Reversão de ajuste combinação de negócio de processos passivos possíveis conforme CPC 15	-	-	-	-	(28.000)	(31.138)	(1.167)	(60.305)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**-**	**8.415**	**157**	**8.572**	**4.429**	**43.126**	**6.855**	**54.410**

19.2 Ativos contingentes

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	5.684	94.716
Cíveis (ii)	130	131
Total em 31 de dezembro de 2017	**5.814**	**94.847**
Total em 31 de dezembro de 2016	**5.297**	**21.296**

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, o que será realizado somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

(i) **Provisões tributárias**
Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

(i.1) Mandado de segurança da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial X Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Valor provável de ganho de R$74.435.

(i.2) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Processo sujeito a ganho provável para a discussão sobre a multa qualificada no valor de R$4.284.

(i.3) Processo administrativo de pedido de restituição de impostos na Receita Federal do Brasil pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo provável de ganho em R$3.410.

(i.4) Processos Administrativos Federais da Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra Receita Federal do Brasil. Processos em fase recursal sujeitos a ganho provável de R$3.353.

(i.5) Ação comum movida pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra o Estado do Rio Grande do Norte. Processo sujeito a ganho provável de R$3.312.

(i.6) Ação contra o Estado do Rio de Janeiro movida pela Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 16 de junho de 2017, provável de ganho de R$1.915.

(i.7) Impugnação à Execução Fiscal de Cobrança de ICMS da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, em razão da transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria empresa, com amparo na Certidão de Dívida Ativa nº 1.092.569.630 (AIIM nº3158871). Em 4 de julho de2016, proferida sentença julgando procedentes os Embargos à Execução, declarando a inexigibilidade do tributo, bem como a nulidade da CDA que embasa a Execução Fiscal. Valor provável de ganho de R$1.399.

(i.8) Processos administrativos movidos pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra a Receita Federal do Brasil. Processos sujeitos a ganho provável de R$3.240.

19.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2017, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	**Consolidado**
Contingências tributárias	611	3.569
Contingências trabalhistas	1.296	26.254
Contingências cíveis	174	1.399
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**2.081**	**31.222**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**1.663**	**24.657**

20 Impostos a recolher

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como impostos a recolher no passivo circulante e não circulante, conforme composição abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Impostos a recolher - Circulante	**31/12/2017**	**31/12/2016 Reapresentado**	**31/12/2017**	**31/12/2016 Reapresentado**
Parcelamento PERT	-	-	22	-
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	109	-	168	-
Parcelamento INSS	-	-	122	-
Parcelamento SESI/SENAI	-	-	11	11
Parcelamento REFIS da Copa Lei 12.996/2014	-	63	-	344
INSS	1.737	1.115	3.288	3.060
IRPF	435	3.063	1.817	3.546
CSLL	20	21	26	40
COFINS	30	1.047	411	4.552
PIS	7	193	88	955
FGTS	1.513	1.464	4.723	1.977
ICMS	4	1.335	5.861	6.625
Outros impostos diversos	229	242	6.091	2.378
Total	4.084	8.543	22.628	23.488

	Controladora		Consolidado	
Impostos a recolher - Não Circulante	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Parcelamento INSS REFIS	878	1.600	1.964	2.540
Parcelamento IRPJ REFIS	3.672	3.672	3.672	3.672
Parcelamento CSLL REFIS	1.329	1.329	1.329	1.329
Parcelamento COFINS REFIS	643	643	643	643
Parcelamento REFIS da Copa Lei 12.996/2014	-	753	-	4.084
Parcelamento Ordinário (PIS/COFINS/Contribuição Previdenciária)	409	-	630	-
Parcelamento ISS	3	-	3	-
Parcelamento SESI/SENAI	-	-	16	-
Adiantamento parcelamentos REFIS da Crise	(345)	(345)	(389)	(390)
Atualização monetária	8.541	8.541	8.541	8.541
Outros impostos diversos	-	-	-	87
	15.130	16.193	16.409	20.506
Depósitos judiciais vinculados ao parcelamento REFIS	(10.459)	(10.459)	(10.459)	(10.459)
Total	4.671	5.734	5.950	10.047

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017.

A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R$105.000 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais.

O Referido programa gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R$40.905, além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

A adesão exigiu pagamento de R$4.737 em espécie, e para a liquidação do restante, foram utilizados R$42.547 em prejuízos fiscais acumulados do Grupo (R$31.140 referente a débitos de competência da Secretaria Federal do Brasil, e R$11.407 a débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e mais R$18.000 de prejuízos fiscais de sociedades investidas e coobrigados tributários, em conformidade com as condições do PERT.

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R$
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**9.394**	**1.853.684**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**9.394**	**1.853.684**

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R$65.969 (R$65.617 em 31 de dezembro de 2016).

d. Opções outorgadas

No exercício de 2017, não houve alterações de saldo de R$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R$6.341.

22 Instrumentos financeiros

21.1 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

	Valores em US$ mil			
	Controladora		Consolidado	
Itens	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	-	14	342	152
Contas a receber	115	841	115	2.477
Outros ativos	-	6	17.747	35.298
Partes relacionadas - Ativo	7.945	261.663	-	-
Empréstimos	(573)	(474)	(25.593)	(25.328)
Partes relacionadas - Passivo	(77.603)	(355.739)	-	-
Outros passivos	(17)	(211)	(1.053)	(1.467)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(70.133)	(93.900)	(8.442)	11.132

Em 31 de dezembro de 2017, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US$1,00 = R$3,3080 (US$1,00 = R$3,2591 em 31 de dezembro de 2016). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-america no oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R$15.312 na controladora e R$1.843 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o "Real"), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) provável estimada pela Administração:
Taxa de juros para o ano de 2018: 6,5%
US$: 3,38

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:
Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 8,1%
US$: 4,23

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:
Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 9,8%
US$: 5,08

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

		Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
Operação	Risco	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	47	569	1.091	449	5.380	10.311
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	56	70	84	91	114	136
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	6.634	79.539	152.444	-	-	-
Total (ganho) perda		6.737	80.178	153.619	540	5.494	10.447

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em "Reais". Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 31 de dezembro de 2017, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R$32 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no ano de 2017 a 20,4% (53,2% no ano de 2016) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

21.2 Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

	Controladora		Consolidado	
Itens	**Saldo contábil**	**Valor de mercado**	**Saldo contábil**	**Valor de mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	6	6	2.135	2.135
Títulos e valores mobiliários	1.734	1.734	1.734	1.734

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	92.246	92.809	167.148	166.109

21.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	1.734	1.734	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	6.051	-	6.051	16.818	-	16.818
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	6	123	-	123
Partes relacionadas	33.759	-	33.759	110.613	-	110.613
Total	39.816	1.734	41.550	127.554	3.587	131.141

	Controladora					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial		Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	77.248	14.998	92.246	69.149	11.343	80.492
Fornecedores	80.966	6.443	87.409	72.379	5.517	77.896
Partes relacionadas	-	258.013	258.013	-	333.996	333.996
Total	158.214	279.454	437.668	141.528	350.856	492.384

	Consolidado					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Titulos e valores mobiliários	-	1.734	1.734	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	26.906	-	26.906	44.912	-	44.912
Caixa e equivalentes de caixa	2.135	-	2.135	1.233	-	1.233
Total	29.041	1.734	30.775	46.145	3.587	49.732

	Consolidado					
	31/12/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial		Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	127.998	39.150	167.148	118.189	36.077	154.266
Fornecedores	80.966	25.264	106.230	72.379	18.506	90.885
Total	208.964	64.414	273.378	190.568	54.583	245.151

23 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade "Compreensivo Empresarial". Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	31/12/2017
- Seguro compreensivo empresarial	R$	75.965
- Seguro de responsabilidade civil geral	R$	8.000
- Seguro de frota internacional *	US$	1.000

* Valor em US$ mil.

24 Plano de opção de compra de ações – "*Stock option*"

Em 19 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a outorga de opções aos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo da Silva, nos termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo os contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias celebrados de forma individual, com cada um dos beneficiários e a Companhia.

As condições gerais propostas no Plano de Opção e os principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;

- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e

- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

Foram outorgadas as Opção de Compra de Ações Ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes principais termos e condições:

Ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, opção para subscrever até 5% do capital social da Companhia que, nesta data, equivale a 469.692 ações ordinárias; e

Ao Sr. Paulo Prado da Silva, atual Diretor sem designação especifica da Companhia, opção para subscrever até 1% capital social da Companhia que, nesta data, equivale a 93.938 ações ordinárias.

Para ambos, ao preço de aquisição das ações é de R$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por ação e deverá ser pago pelo em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, com prazo para exercício da opção de 07 anos, a partir de 27 de abril de 2017.

A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções. Os prazos serão contados a partir de 27 de abril de 2017.

25 Demonstração da receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	26.156	21.493	117.204	151.855
No exterior	4.113	2.326	4.899	2.326
	30.269	23.819	122.103	154.181
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(4.759)	(3.823)	(9.737)	(15.695)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	25.510	19.996	112.366	138.486

26 (Prejuízo) Lucro por ação

a. Básico

O (Prejuízo) lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(4.102)**	**23.326**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	**9.394**	**9.394**
(Prejuízo) Lucro básico por ação - R$	**(0,44)**	**2,48**

b. Diluído

O (prejuízo) lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos.

Para as opções de compra de ações é realizado cálculo para determinação da quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas, com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

As opções a título de pagamentos baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço da ação em exercício à Companhia no futuro de acordo com a opção de compra da ação.

Em 31 de dezembro de 2017 foram aplicados os cálculos de diluição de ações referente a opção de compra de ações dos administradores, conforme nota explicativa nº 24, e aos bônus de subscrição dos credores conforme o Plano de Recuperação Judicial nota explicativa nº 1.2, mas devido aos efeitos anti-dilutivos esse cálculo foi excluído da média ponderada do número de ações ordinárias diluídas.

Itens	31/12/2017	31/12/2016
(Prejuízo) Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(4.102)**	**23.326**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias diluídas (milhares)	**9.394**	**9.394**
(Prejuízo) Lucro diluído por ação - R$	**(0,44)**	**2,48**

27 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
Itens	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	207	752	233	1.288
Rendimentos de contratos de mútuo	7	107	-	-
Ajuste a valor presente	-	126.127	-	157.062
Ajuste a valor justo	-	292.152	-	292.152
Variação monetária	422	343	1.920	1.907
Juros sobre recebíveis	332	645	827	2.873
Receita redução de multa, juros e encargos adesão ao PERT	14.133	-	40.852	-
Outras receitas financeiras	111	8	248	1.140
Total receitas financeiras	15.212	420.134	44.080	456.422
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.244)	(12.342)	(13.153)	(17.056)
Juros sobre *Bonds*	-	-	(318)	(24.235)
Ajuste a valor presente	(5.495)	(310.683)	(5.676)	(394.788)
Juros de contratos de mútuo	(21)	(86.217)	-	-
Descontos concedidos	(5)	(766)	(227)	(767)
Provisão de juros sobre fornecedores	(4.135)	(5.112)	(4.644)	(6.185)
Multas e juros sobre impostos	(13.528)	(1.381)	(38.221)	(5.479)
Despesas bancárias, IOF e outros	(199)	(6.723)	(3.344)	(9.667)
Total das despesas financeiras	(31.627)	(423.224)	(65.583)	(458.177)
Variação cambial ativa	247.535	554.303	244.304	527.149
Variação cambial passiva	(251.294)	(502.215)	(251.900)	(474.608)
Variação cambial líquida	(3.759)	52.088	(7.596)	52.541

28 Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
Itens	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	8.165	234	23.886	4.982
Ganho na alienação de ativo imobilizado	929	2	23.638	50
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	19	1.465	226	3.397
Ajuste a valor de mercado com estoques	-	1.054	-	1.054
Multas contratuais	-	-	-	1.000
Receita de venda de investimento	-	28.599	11.788	28.599
Recuperação de tributos e contribuições	-	499	-	1.123
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	7.745	-	7.745	-
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	26.685	28.387
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	-	-	54.536	-
Outros	33	9	1.751	337
Total de outras receitas operacionais	16.891	31.862	150.255	68.929
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(4.479)	(5.292)	(14.888)	(3.776)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(204)	(9)	(7.343)	(11.758)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(41.926)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(1.990)	(35)	(5.957)	(3.562)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	(4.668)	-	(4.701)
Despesa de ociosidade de produção	(8.124)	(9.661)	(10.209)	(11.704)
Custo de investimento vendido	-	(15.284)	(16.234)	(15.284)
Impostos e contribuições	(1.347)	(198)	(13.098)	(737)
Provisão para perda de recebimento de outras contas a receber	-	-	-	(14.455)
Perda com processo de importação	(2.899)	-	(2.899)	-
Outros	(62)	(20)	(1.313)	(402)
Total de outras despesas operacionais	(19.105)	(35.167)	(113.867)	(66.379)
Outras despesas operacionais líquidas	**(2.214)**	**(3.305)**	**36.388**	**2.550**

29 Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
Itens	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Depreciação e amortização	(7.105)	(8.147)	(23.549)	(48.468)
Despesas com pessoal	(8.089)	(13.369)	(69.960)	(108.965)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(14.658)	(10.939)	(24.149)	(25.353)
Comissões	(855)	(783)	(1.171)	(1.013)
Despesas de fretes	(467)	(298)	(768)	(480)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(7.006)	(8.889)	(9.154)	(12.765)
Despesas com viagens	(442)	(463)	(552)	(637)
Provisão de perdas de contingências	(4.479)	(5.299)	(14.888)	(3.776)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(41.926)	-
Valor residual na baixa de imobilizado	(204)	(9)	(7.343)	(11.758)
Provisão de multas contratuais	(132)	(206)	(178)	(1.623)
Perdas com obsolecência de estoques	(1.990)	(35)	(5.957)	(3.562)
Custo de ociosidade de produção	(8.124)	(9.661)	(10.209)	(11.704)
Perdas extraordinários com estoques	-	(4.668)	-	(4.701)
Despesas aduaneiras	(50)	(28)	(4.388)	(6.874)
Custo de investistimento vendido	-	(15.284)	(16.234)	(15.284)
Impostos e contribuições	(1.347)	(198)	(13.098)	(737)
Perda com processo de importação	(2.899)	-	(2.899)	-
Provisão para perda de recebimento de outras contas a receber	-	-	-	(14.455)
Outras (despesas) receitas	(10.384)	(671)	(32.083)	(14.597)
	(68.231)	(78.947)	(278.506)	(286.752)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(26.707)	(20.707)	(117.645)	(169.044)
Despesas com vendas	(13.401)	(3.666)	(15.114)	(7.591)
Despesas gerais e administrativas	(5.519)	(13.831)	(28.381)	(38.162)
Remuneração dos administradores	(3.499)	(5.576)	(3.499)	(5.576)
Outras despesas operacionais	(19.105)	(35.167)	(113.867)	(66.379)
	(68.231)	(78.947)	(278.506)	(286.752)

30 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa n° 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos de tubos de perfuração e produção.

b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, *drilling*, revestimentos e inspeção de tubulações.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, conforme citado na nota explicativa nº 1, o qual respondeu no exercício de 2017 aproximadamente 20,4% das receitas totais da Companhia e suas controladas (53,2% no exercício de 2016).

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita Líquida de vendas	**34.858**	**27.855**	**77.508**	**110.631**	**112.366**	**138.486**
Custo dos produtos vendidos	(35.592)	(28.017)	(82.053)	(141.027)	**(117.645)**	**(169.044)**
Prejuízo Bruto	**(734)**	**(162)**	**(4.545)**	**(30.396)**	**(5.279)**	**(30.558)**
Despesas de vendas	(14.583)	(4.619)	(531)	(2.972)	**(15.114)**	**(7.591)**
Despesas administrativas	(8.595)	(12.651)	(19.786)	(25.511)	**(28.381)**	**(38.162)**
Remuneração dos administradores	(1.061)	(1.099)	(2.438)	(4.477)	**(3.499)**	**(5.576)**
Equivalência patrimonial	6.182	(10.687)	-	-	**6.182**	**(10.687)**
Outras receitas (despesas), líquidas	(7.729)	(11.147)	44.117	13.697	**36.388**	**2.550**
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**(26.520)**	**(40.365)**	**16.817**	**(49.659)**	**(9.703)**	**(90.024)**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos identificaveis (1)	**195.964**	**219.219**	**204.211**	**335.280**	**400.175**	**554.499**
Passivos identificaveis (2)	**42.226**	**23.910**	**231.152**	**221.241**	**273.378**	**245.151**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Depreciação e amortização	**(6.694)**	**(7.315)**	**(16.855)**	**(41.153)**	**(23.549)**	**(48.468)**
Aquisição de imobilizado	**365**	**997**	**3.841**	**2.066**	**4.206**	**3.063**

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita.
(2) Passivos identificáveis: Fornecedores e empréstimos.

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Receita Líquida de vendas	**54.658**	**103.760**	**57.708**	**34.726**	**112.366**	**138.486**
Custo dos produtos vendidos	(68.946)	(131.515)	(48.699)	(37.529)	**(117.645)**	**(169.044)**
Lucro (Prejuízo) Bruto	**(14.288)**	**(27.755)**	**9.009**	**(2.803)**	**(5.279)**	**(30.558)**
Despesas de vendas	(14.672)	(7.066)	(442)	(525)	**(15.114)**	**(7.591)**
Despesas administrativas	(24.742)	(34.724)	(3.639)	(3.438)	**(28.381)**	**(38.162)**
Remuneração dos administradores	(3.499)	(5.576)	-	-	**(3.499)**	**(5.576)**
Equivalência patrimonial	6.182	(10.687)	-	-	**6.182**	**(10.687)**
Outras receitas (despesas), líquidas	40.835	2.540	(4.447)	10	**36.388**	**2.550**
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	**(10.184)**	**(83.268)**	**481**	**(6.756)**	**(9.703)**	**(90.024)**

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos identificaveis (1)	**322.852**	**478.163**	**77.323**	**76.336**	**400.175**	**554.499**
Passivos identificaveis (2)	**252.297**	**222.813**	**21.081**	**22.338**	**273.378**	**245.151**

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Depreciação e amortização	**(17.954)**	**(38.506)**	**(5.595)**	**(9.962)**	**(23.549)**	**(48.468)**
Aquisição de imobilizado	**397**	**2.847**	**3.809**	**216**	**4.206**	**3.063**

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita.
(2) Passivos identificáveis: Fornecedores e empréstimos.

31 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2016, como ativos mantidos para venda o montante de R$4.790 referente a venda de máquinas e equipamentos locados nas unidades Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial e Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda. – Em Recuperação Judical. Essa operação foi concluída no primeiro trimestre de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, foram reclassificados como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados na controladora de R$3.513 (ativo não circulante) e R$93.786 no consolidado (R$89.854 no ativo circulante e R$3.932 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

32 Eventos subsequentes

i) Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3º

emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada a titulares de créditos trabalhistas, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedade de propósito específico constituída para assunção de créditos de credores trabalhistas e adjucação de bens aos credores trabalhistas e titulares dos outros créditos.

Em 05 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, as quais serão canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

Em 06 de março de 2018, a Companhia comunica ao mercado a conclusão do processo de conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Companhia, estando os debenturistas que exerceram a conversão livres para negociar as ações subjacentes em bolsa. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o Capital Social passou de R$1.853.684, divididos em 9.393.834 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$1.869.166, divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Também, fora concluído o registro da primeira conversão mandatória de debêntures em ações da Companhia, o que, da mesma forma como acima, ocasionou o aumento no Capital Social da Companhia de R$1.869.166, divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$1.870.549, divididos em 15.130.239 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As principais características da 3º emissão de debêntures são:

Série:	Única
Data da emissão:	18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
Data de vencimento:	Sem prazo de vencimento
Quantidade emitida:	29.313.394
Valor nominal:	R$1,00
Valor da emissão:	R$29.313

Conversibilidade:
As Debêntures serão mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas poderão solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorrerá da divisão entre (i) o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão serão desconsideradas; ou

b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

Datas de conversão	Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cadade benturista	Preço por ação em R$
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

Subscrição e integralização:

As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas em uma única data, fora do âmbito da B3, no prazo de até 40 dias corridos contados em 31 de janeiro de 2018 ("Data de Subscrição"), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontroversos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. Caso algum titular de direito de preferência decida por exercê-lo, as importâncias por eles pagas em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, serão entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos a serem integralizados.

Para cada R$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontroversos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, será subscrito e integralizado R$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que haja a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não forem subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não forem integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, deverão ser canceladas, ficando as partes desde já autorizadas a aditar a Escritura de Emissão para formalizar eventual cancelamento, independentemente de autorização dos debenturistas.

Juros remuneratórios:
Cada Debênture fará jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:
A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização Antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

Diluição:
Como será assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorrerá diluição caso o acionista opte por não exercer seu direito de preferência. Caso contrário, os acionistas manterão suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures e mações de emissão da Companhia no âmbito da e Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

ii) Pagamento Credores Classe I do Plano de Recuperação Judicial

Em cumprimento ao seu Plano de Recuperação Judicial, a Companhia praticou todos os atos necessários ao pagamento dos credores da Classe I aptos à tal segundo prévia do quadro geral de credores da Classe I informado pela administração judicial da Companhia em 30 de janeiro de 2017. Os credores que não optaram pela subscrição de Debêntures conversíveis em ações da 3ª emissão da Lupatech S/A. terão seus créditos satisfeitos pela entrega de ações de Sociedade de Propósito Específico CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S/A, constituída nos termos do artigo 50 ítem XVI da lei 11.101. À respectiva sociedade foram vertidos ativos no montante de R$35.412, equivalentes, nesta data, a 2,5 vezes os créditos líquidos listados como aptos ao pagamento, comportando assim substancial reserva para os créditos que se tornarem exigíveis futuramente.

A CIAVAL foi constituída exclusivamente para a satisfação integral e isonômica dos referidos Credores Classe I. Com o recebimento das ações da CIAVAL, os Credores Classe I deixarão de ser credores do Grupo Lupatech e se tornarão acionistas da CIAVAL.

Neste sentido foram vertidos à CIAVAL os ativos descritos abaixo, os quais foram avaliados por empresa especializada em avaliações (Appraisal Avaliações e Engenharia) pelos seguintes valores:

Ativos	Valor (Em R$ mil)
Imóvel Catu-BA	5.260
Imóvel São Mateus-ES	3.881
Imóvel Macaé-RJ	4.359
Imóvel Maruim-SE	1.136
Imóvel Aracaju-SE	393
Sondas Marítimas	6.526
Debêntures Lupatech S/A	13.857
Total	**35.412**

O volume de ativos supera o total de créditos listados, aptos e inaptos, descontados os que optaram pela conversão dos créditos em debêntures. Assim, constituiu-se substancial reserva de valores para os credores que se tornarem aptos no futuro.

É possível perceber da tabela acima que, além de bens imóveis, dentre os ativos vertidos à CIAVAL encontram-se Debêntures Lupatech, cuja finalidade é: (i) constituir reserva de valor para o pagamento dos créditos ilíquidos da classe I ("Créditos Contingentes Classe I"), cujos titulares se apropriarão, no limite dos referidos créditos, do efetivo valor que esses instrumentos produzirem; e (ii) viabilizar maior liquidez para os Acionistas Ex-Credores Classe I, eis que as Debêntures Lupatech poderão ser monetizadas mais rapidamente, possibilitando partilhas antecipadas até que os bens imóveis sejam vendidos.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

Crowe Horwath

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem qualquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R$ 38.802 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa dependem do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1.1, em decorrência dos ajustes para correção de erros identificados em 2017 com relação às demonstrações financeiras de 2016, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de perda ao valor recuperável ("impairment") de imobilizado e ágio (goodwill) – Controladora e Consolidado

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm enfrentado dificuldades na geração de lucros e de fluxos de caixa suficientes em suas operações e estão em processo de recuperação judicial. Com a identificação desses indicadores a Companhia avaliou a existência de redução ao valor recuperável em relação às suas unidades geradoras de caixa ("UGCs") onde estão alocados o imobilizado e o ágio conforme as notas explicativas nº 12 e nº 13. Para o cálculo do valor recuperável, utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras. A determinação das estimativas de rentabilidade futura das unidades geradoras de caixa para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos requer o uso de premissas e julgamentos significativos pela Companhia que estão sujeitos a um alto grau de incerteza sobre a realização de premissas futuras de negócios, sobre os indicadores de mercado utilizados na determinação de taxas de desconto, bem como incerteza significativa sobre a capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, o que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. Por essa razão, consideramos esse assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como esse assunto foi conduzido na auditoria

Avaliamos a integridade matemática e das premissas relevantes utilizadas na preparação da projeção dos fluxos de caixa descontados para cada UGC, incluindo também a comparação das previsões com o desempenho passado, a avaliação da existência de um mercado ativo para as UGCs avaliadas e de outras evidências sobre a determinação do valor justo utilizado na determinação do valor recuperável, tais como laudos a valor de mercado preparados por especialistas, quando aplicável, e a avaliação e consistência dessas premissas com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração. Efetuamos ainda a análise de sensibilidade para as principais premissas utilizadas na projeção elaborada pela Companhia e suas controladas. Avaliamos ainda a adequação das divulgações relacionadas ao assunto.

Provisões e passivos contingentes - tributárias, trabalhistas e cíveis – Controladora e Consolidado

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A Companhia é requerida a exercer julgamento significativo para determinar o montante apropriado de provisões para refletir prováveis exigências de recursos financeiros para liquidar essas obrigações e também é requerido julgamento significativo para determinar os riscos associados a posições fiscais tomadas e divulgações necessárias das causas avaliadas como perda possível. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas à Companhia, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem refletir em um impacto significativo no nível de provisões constituídas para essa finalidade, bem como nas divulgações requeridas. Devido ao grau de incerteza, à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que podem impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como esse assunto foi conduzido na auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para a mensuração de perdas, incluindo a avaliação do julgamento significativo sobre a determinação das probabilidades e dos montantes a serem registrados como provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e/ou divulgados, e se o julgamento foi aplicado de forma adequada e consistente durante todos os períodos apresentados. Para determinarmos a adequada utilização de premissas no julgamento realizado pela Companhia, analisamos os posicionamentos e opiniões dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia que fundamentaram os seus entendimentos e julgamentos. Para as estimativas de perdas trabalhistas e cíveis, recalculamos os critérios de constituição de provisão com base na política determinada pela Companhia e comparamos com dados e informações. Com o auxílio de nossos especialistas em impostos, obtivemos o adequado entendimento da exposição a riscos tributários relacionados aos requerimentos legais impostos ao negócio e opiniões legais obtidas pela Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos tributários, trabalhistas e cíveis que a Companhia está envolvida.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2017, sem ressalvas. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, examinamos também os ajustes e reclassificações descritos na nota explicativa nº 2.1.1 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e os respectivos saldos iniciais. Em nossa opinião, tais ajustes e reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e sobre o balanço patrimonial individual e consolidado de 1º de janeiro de 2016, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e balanço patrimonial de 1º de janeiro de 2016.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos

com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2018.

Crowe Horwath Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício de 2017.

Nova Odessa, 22 de março de 2018.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício de 2017.

Nova Odessa, 22 de março de 2018.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Orçamento de capital proposto pela Administração

A Companhia está apresentando abaixo, orçamento de capital para o exercício de 2018, em atendimento à Instrução Normativa 480/09, publicada pela CVM na data de 07 de dezembro de 2009.

A Administração revisou todos os projetos em que a Lupatech está envolvida, buscando garantir taxas de retorno atrativas e que criem valor para seus acionistas.

Assim sendo, não foram contemplados investimentos em *capex* para o exercício de 2018 apenas foram consideradas despesas operacionais com manutenção de alguns equipamentos.

Caso a Companhia adicione novos projetos ao seu *backlog* durante o exercício de 2018 que demandem investimentos adicionais, comunicará aos seus acionistas e ao mercado em geral.

Conselho de Administração

Carlos Mario Calad Serrano
Celso Fernando Lucchesi
João Marcos Cavichioli Feiteiro
Rafael Gorenstein
Simone Anhaia Melo

Diretoria

Rafael Gorenstein– Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Paulo Prado Silva – Diretor sem designação específica